



PREFEITURA DE
**LAJEADO
NOVO**
Compromisso com o povo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA
CNPJ: 01.598.548/0001-48
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Nº
CPL



DOCUMENTOS DO PROCESSO

ORIGINAL DA ARP

NOVO

Compromisso com o povo.

Nº	
CPL	Fig. Nº 376 Proc. Nº 38 Rubrica W



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa

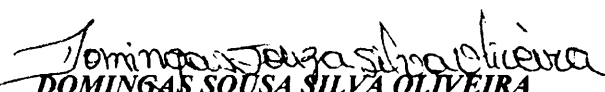
BIOCENTRO LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 18.746.153/0001-48 estabelecida na Rua Eduardo Falcão, Nº 186, Centro – Presidente Dutra/MA.

Prezado Representante,

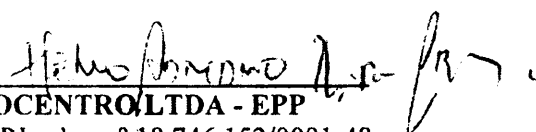
O Município de Formosa da Serra Negra, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **BIOCENTRO LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 18.746.153/0001-48 estabelecida na Rua Eduardo Falcão, Nº 186, Centro – Presidente Dutra/MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 001/2021, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020, Processo Administrativo 038/2021, objetivando o Registro de Preços para futuras e **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E OUTROS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.**

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Formosa da Serra Negra - MA, em 02 de março de 2021.


DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ciente em: 02/03/2021


BIOCENTRO LTDA - EPP
CNPJ sob o nº 18.746.153/0001-48

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Nº	
CPL	
Fis. Nº	377
Proc. Nº	38
Rubrica	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa


P FACUNDO NETO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.170.356/0001-58 estabelecida na Rua Tiradentes, Nº 123, Canoeiro – Grajaú/MA.

Prezado Representante,

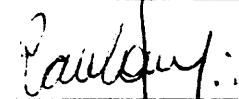
O Município de Formosa da Serra Negra, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **P FACUNDO NETO - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.170.356/0001-58 estabelecida na Rua Tiradentes, Nº 123, Canoeiro – Grajaú/MA., para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 001/2021, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020, Processo Administrativo 038/2021, objetivando o Registro de Preços para futuras e **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E OUTROS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.**

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Formosa da Serra Negra - MA, em 02 de março de 2021.


DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ciente em: 02 / 03 / 2021


P FACUNDO NETO - ME
CNPJ sob o nº 35.170.356/0001-58

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



Nº	
CPL	
Fis. Nº	378
Proc. Nº	38
Rubrica	W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/PP/017/2021-SRP.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – PMFSN/MA**, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Domingos Sousa Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 038/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2021**, bem como, a classificação da proposta apresentada e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada e outros em atendimento as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA – DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Assinatura:
[Assinatura]



Nº	
CP	
FE Nº	329
Proc. Nº	38
R	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: BIOCENTRO LTDA - EPP

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Endereço completo: Rua Eduardo Falcão, Nº 186, Centro – Presidente Dutra/MA

Nome do representante legal: Everardo Leal Abreu

Cédula de Identidade/órgão emissor: 2.166.294 – SSP/PI

CPF: 009.914.693-21

Cargo/Função: Administrator

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana

Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Paulo...
...



Nº _____
 CPL Fis. Nº 380
 Proc. Nº 38
 Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ENDOSCÓPIA	UND	510	230,70	117.657,00
2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EM GERAL	UND	2.000	415,50	831.000,00
4	ELETOENCEFALOGRAMA	UND	360	168,00	60.480,00
5	DENSITOMETRIA ÓSSEA	UND	360	123,33	44.398,80
10	MAMOGRAFIA BILATERAL	UND	200	156,00	31.200,00
11	RAIO X DIGITAL EM GERAL	UND	2.000	114,00	228.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
18	ACIDO FOLICO	SERV	150	R\$ 10,00	R\$ 1.627,50
19	ACIDO HIPURICO	SERV	80	R\$ 13,00	R\$ 1.108,00
20	ACIDO METIL-HIPURICO	SERV	80	R\$ 13,00	R\$ 1.068,00
21	ACIDO URICO	SERV	250	R\$ 4,00	R\$ 1.212,50
22	ALBUMINAS	SERV	100	R\$ 4,00	R\$ 485,00
23	ALFA GLICOPROTEINA ACIDA	SERV	50	R\$ 13,00	R\$ 672,00
24	AMILASE	SERV	120	R\$ 6,00	R\$ 760,00
25	ANTICORPOS ANTI- TIREOGLOBULINA	SERV	50	R\$ 11,00	R\$ 597,50
26	ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASLO)	SERV	210	R\$ 7,00	R\$ 1.620,50
27	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TURBECULOSE	SERV	800	R\$ 10,00	R\$ 8.600,00
28	BACILOSCOPIA DIRETA PARA HANSENIASE	SERV	800	R\$ 10,00	R\$ 8.600,00
29	BETA HCG QUANTITATIVO	SERV	1200	R\$ 15,00	R\$ 18.100,00
30	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	SERV	200	R\$ 6,00	R\$ 1.260,00
31	BRUCELOSE IGG	SERV	100	R\$ 12,00	R\$ 1.280,00
32	BRUCELOSE IGM	SERV	100	R\$ 12,00	R\$ 1.280,00
33	CALCIO	SERV	250	R\$ 11,00	R\$ 2.912,50
34	CALCIO NA URINA	SERV	80	R\$ 11,00	R\$ 932,00
35	CAPACIDADE TOTAL DE COMBINAÇÃO DE FERRO	SERV	100	R\$ 17,00	R\$ 1.715,00
36	CHAGAS IGG	SERV	50	R\$ 10,00	R\$ 527,50
37	CHAGAS IGM	SERV	50	R\$ 10,00	R\$ 527,50
38	CITOLOGIA	SERV	80	R\$ 12,00	R\$ 1.024,00
39	CITOMEGALOVIRUS IGG	SERV	100	R\$ 13,00	R\$ 1.315,00
40	CITOMEGALOVIRUS IGM	SERV	100	R\$ 13,00	R\$ 1.345,00
41	CK-MB	SERV	100	R\$ 11,00	R\$ 1.180,00
42	CLORO	SERV	50	R\$ 10,00	R\$ 515,00
43	COAGULOGRAMA	SERV	1200	R\$ 4,00	R\$ 5.760,00
44	COLESTEROL HDL	SERV	300	R\$ 6,00	R\$ 1.965,00
45	COLESTEROL LDL	SERV	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
46	COLESTEROL TOTAL	SERV	1200	R\$ 4,00	R\$ 5.820,00
47	COOMBS DIRETO	SERV	300	R\$ 8,00	R\$ 2.670,00
48	COOMBS INDIRETO	SERV	300	R\$ 7,00	R\$ 2.145,00
49	CORTISOL (SORO)	SERV	100	R\$ 16,00	R\$ 1.615,00
50	CREARENCE DE CREATINA	SERV	80	R\$ 8,00	R\$ 684,00
51	CREATININA	SERV	200	R\$ 4,00	R\$ 920,00
52	CREATINOQUINASE (CK TOTAL)	SERV	200	R\$ 10,00	R\$ 2.150,00
53	CULTURA DE LIQUIDO PLEURAL	SERV	50	R\$ 12,00	R\$ 628,50
54	CULTURA DE LIQUOR CEFALOR	SERV	80	R\$ 13,00	R\$ 1.056,80

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Handwritten signature and stamp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	RAQUIDIANO (LCR)				
55	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	SERV	80	R\$ 12,00	R\$ 962,40
56	CULTURA DO LIQUIDO SEMINAL	SERV	50	R\$ 14,00	R\$ 708,50
57	CULTURAS DE URINA (UROCUTULRA)	SERV	80	R\$ 12,00	R\$ 988,80
58	CULTURAS DE FEZES (COPROCULTURA)	SERV	80	R\$ 10,00	R\$ 860,00
59	DESIDROGENASE LACTICA (LDH)	SERV	120	R\$ 6,00	R\$ 756,00
60	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA 2 DOSAGENS	SERV	800	R\$ 13,00	R\$ 10.666,67
61	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSADO GRUPO ABO	SERV	800	R\$ 5,00	R\$ 4.533,33
62	ESPERMOGRAMA	SERV	80	R\$ 75,00	R\$ 6.004,00
63	ESTRADIOL	SERV	100	R\$ 12,00	R\$ 1.236,00
64	EXAME MICROBIOLÓGICO E FRESCO DIRETO	SERV	120	R\$ 8,00	R\$ 1.036,00
65	FATOR REUMATOIDE (LATEX)	SERV	100	R\$ 6,00	R\$ 658,00
66	FATOR RH - TIPAGEM SANGUINEA	SERV	1200	R\$ 6,00	R\$ 7.640,00
67	FERRITINA	SERV	80	R\$ 12,00	R\$ 962,40
68	FERRO SERICO	SERV	80	R\$ 13,00	R\$ 1.064,00
69	FOSFORO	SERV	150	R\$ 9,00	R\$ 1.452,00
70	FOSFATASE ALCALINA	SERV	80	R\$ 4,00	R\$ 362,67
71	FSH- HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	SERV	100	R\$ 8,00	R\$ 861,00
72	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	SERV	50	R\$ 4,00	R\$ 235,00
73	GLICOSE	SERV	1200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
74	GLICOSE PÓS PRANDIAL	SERV	100	R\$ 4,00	R\$ 450,00
75	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	SERV	300	R\$ 9,00	R\$ 2.985,00
76	HEMOGRAMA COMPLETO	SERV	1200	R\$ 6,00	R\$ 8.240,00
77	HEMOSEDIMENTAÇÃO (VHS)	SERV	120	R\$ 5,00	R\$ 648,00
78	HEPATITE A HAV IGG	SERV	100	R\$ 12,00	R\$ 1.295,00
79	HEPATITE C ANTI-HCV	SERV	100	R\$ 21,00	R\$ 2.108,33
80	HEPATITE A HAV IGM	SERV	100	R\$ 13,00	R\$ 1.310,00
81	HEPATITE B ANTI HBC IGG	SERV	100	R\$ 12,00	R\$ 1.320,00
82	HEPATITE B ANTI HBC IGM	SERV	100	R\$ 13,00	R\$ 1.320,00
83	HEPATITE B ANTI HBS	SERV	100	R\$ 21,00	R\$ 2.130,00
84	HEPATITE B HBS AG	SERV	100	R\$ 16,00	R\$ 1.658,33
85	HORMONIO LUTEILIZANTE LH	SERV	200	R\$ 13,00	R\$ 2.703,33
86	IGE IMUNOGLOBULINA	SERV	800	R\$ 12,00	R\$ 10.080,00
87	LIPASE	SERV	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
88	LIPIDOGRAMA	SERV	700	R\$ 10,00	R\$ 7.359,33
89	MAGNESIO	SERV	250	R\$ 6,00	R\$ 1.633,33
90	MICROSSOMAL ANTICORPO ANTI-TIPO	SERV	80	R\$ 14,00	R\$ 1.161,33
91	MUCOPROTEINAS	SERV	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
92	PARASITOLÓGICO FEZES	SERV	1200	R\$ 3,00	R\$ 4.720,00
93	PESQ. DE OVOS E PARASITAS (MIF)	SERV	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.666,67
94	PESQ. DO FATOR RH	SERV	100	R\$ 6,00	R\$ 653,33
95	PESQUISA DE ANTICORPOS HIV I E II	SERV	600	R\$ 8,00	R\$ 5.260,00
96	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES	SERV	200	R\$ 9,00	R\$ 1.940,00



Nº _____
 C. L.
 Fls. Nº 382
 Proc. Nº 38
 Rubrica: N

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

97	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	SERV	100	R\$ 4,00	R\$ 420,00
98	POTASSIO	SERV	900	R\$ 6,00	R\$ 5.940,00
99	PROGESTERONA	SERV	40	R\$ 11,00	R\$ 473,33
100	PROLACTINA	SERV	40	R\$ 11,00	R\$ 476,67
101	PROTEINAS	SERV	100	R\$ 6,00	R\$ 675,00
102	PROTEINAS C REATIVA (PCR)	SERV	150	R\$ 6,00	R\$ 990,00
103	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	SERV	280	R\$ 6,00	R\$ 1.810,67
104	PROTEINURIA DE 24 HORAS	SERV	80	R\$ 7,00	R\$ 564,00
105	PROVA DO LAÇO	SERV	600	R\$ 4,00	R\$ 2.680,00
106	PSA LIVRE	SERV	40	R\$ 13,00	R\$ 522,67
107	PSA TOTAL	SERV	80	R\$ 13,00	R\$ 1.045,33
108	RETICULOCITOS	SERV	100	R\$ 13,00	R\$ 1.301,67
109	RUBEOLA IGG	SERV	300	R\$ 13,00	R\$ 3.910,00
110	RUBEOLA IGM	SERV	300	R\$ 11,00	R\$ 3.595,00
111	SODIO	SERV	900	R\$ 8,00	R\$ 8.040,00
112	SOROLOGIA PARA DENGUE IGG	SERV	200	R\$ 11,00	R\$ 2.312,67
113	SOROLOGIA PARA DENGUE IGM	SERV	200	R\$ 11,00	R\$ 2.334,67
114	T3 - LIVRE	SERV	80	R\$ 11,00	R\$ 946,67
115	T3 - TRIODOTIRONINA	SERV	100	R\$ 12,00	R\$ 1.263,33
116	T4 - LIVRE	SERV	80	R\$ 13,00	R\$ 1.053,33
117	T4 - TETRAIODOTRONIA	SERV	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
118	TEMPO DE TROMBINA (TAP)	SERV	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
119	TEMPO TROMB PARC ATIV (TTPA)	SERV	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
120	TESTOTERONA LIVRE	SERV	40	R\$ 10,00	R\$ 433,33
121	TESTOTERONA TOTAL	SERV	40	R\$ 10,00	R\$ 433,33
122	TOXOPLASMOSE IGG	SERV	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
123	TOXOPLASMOSE IGM	SERV	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
124	TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO)	SERV	300	R\$ 9,00	R\$ 2.750,00
125	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP)	SERV	300	R\$ 5,00	R\$ 1.620,00
126	TRANSFERRINA	SERV	100	R\$ 9,00	R\$ 933,33
127	TRICLICERIDEO	SERV	300	R\$ 5,00	R\$ 1.705,00
128	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANE	SERV	40	R\$ 12,00	R\$ 486,67
129	UREIA	SERV	200	R\$ 4,00	R\$ 846,67
130	URINA TIPO I	SERV	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.880,00
131	VDRL	SERV	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.960,00
132	VITAMINA B 12	SERV	100	R\$ 10,00	R\$ 1.066,67
133	WIDAL	SERV	50	R\$ 7,00	R\$ 391,67

Razão Social: P FACUNDO NETO - EPP
 CNPJ: 35.170.356/0001-58
 Endereço completo: Rua Tiradentes, Nº 123, Canoeiro – Grajau/MA
 Nome do representante legal: Paulo Facundo Neto
 Cédula de Identidade/órgão emissor: 360.154 – SSP/PI
 CPF: 236.775.703-87
 Cargo/Função: Administrador

Paulo Facundo Neto

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	ULTRASSONOGRRAFIA EM GERAL	UND	2.016	120,00	241.920,00

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Paulo Facundo Neto



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Nº _____
CPL

383

38

W

7	ECG COM RISCO CIRURGICO	UND	360	300,00	108.000,00
8	ECOCARDIOGRAMA	UND	360	335,00	120.600,00
9	TESTE ERGOMÉTRICO	UND	180	293,00	52.740,00
12	TESTE DA ORELHINHA	UND	120	100,00	12.000,00
13	TESTE DA LINGUINHA	UND	120	100,00	12.000,00
14	ITB	UND	180	300,00	54.000,00
15	MAPA	UND	180	300,00	54.000,00
16	HOLTER	UND	180	300,00	54.000,00
17	CONSULTAS COM ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA	UND	360	300,00	108.000,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



Nº	
CPL	
Fis. Nº	384
Proc. Nº	38
Rubrica	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Assinatura:
Secretaria



Nº _____
CPL
Fig. Nº 385
Proc. Nº 38
Rubrica 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajau/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

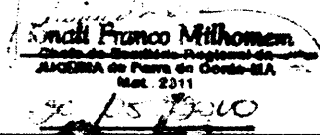

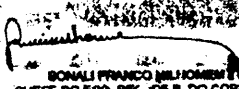
Hélio Amaro R. 114 (R.)
Carla F.
Advocada

REQUERIMENTO DE EMPRESARI

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100832227		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referido a NIRE) XX,0000,00000X	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) PAULO FACUNDO NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RACIONAL DE EMPRESA (casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) RAMUNDO ALVES FACUNDO		(mãe) MARIA DO SOCORRO MOREIRA FACUNDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/04/1963	IDENTIDADE (número) 360.154	Orgão emissor SSP	UF PI
OFFICINA 236.776.703-87			
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA AMARAL RAPOSO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO CANOEIRO	CEP 65.940-000
MUNICÍPIO GRAJAU			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 021	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL P. FACUNDO NETO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TIRADENTES			NÚMERO 123
COMPLEMENTO SALA A		BARRIO/DISTRITO CANOEIRO	CEP 65.940-000
MUNICÍPIO GRAJAU		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 8630503	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENT ARES ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICUL ARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Atividade Principal 8630503			
Atividade secundária 8630502			
0199			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/12/1980	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35170356000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA PRIMEIRA FILIAL EMPRESARIAL (ou pelo representante legal/garante) P. FACUNDO NETO			
DATA DA ASSINATURA 28/04/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paulo Facundo Neto		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 Ronaldo Franco Milhomem Diretor-Geral do Registro no Comércio JUCEMA de Foz de São João-MA Mat. 2011			CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2010 SOB O NÚMERO 20100302559 Protocolo: 10030259-9 Empresa: 211 0083222 7 P. FACUNDO NETO
		 RONALDO FRANCO MILHOMEM CHEFE DO F.S. REG. DE S. DO CORDA	AC 086879

Nº _____
Fls. Nº 904 CPL
Proc. Nº 33
Rubrica 10

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 236.775.703-87

Nome: PAULO FACUNDO NETO

Data de Nascimento: 22/04/1963

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:07:36 do dia 22/02/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: D13E.EB06.27B7.4C12



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Nº _____

Fls. Nº 205
Proc. Nº 38
Rubrica *[assinatura]* CPL



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) PAULO FACUNDO NETO, é médico(a) inscrito(a) perante o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO, sob o nº. 2262 desde 29/01/1988, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta certidão tem validade até o dia 22/05/2021.

Chave de validação **ab17188b128c793c098b03573adc24b8d960f2a6**

Emitida eletronicamente via internet em 22/02/2021.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRMMA:

<http://www.crmma.org.br/>

[assinatura]

[assinatura]

Nº

Fls. Nº 206
Proc. Nº 38
Rubrica 10
CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.170.356/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/01/1991
NOME EMPRESARIAL P FACUNDO NETO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMEC				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R TIRADENTES		NÚMERO 123	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.940-000	BAIRRO/DISTRITO CANOEIRO	MUNICÍPIO GRAJAU	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3532-6415		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 09:39:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que P. FACUNDO NETO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101000032	
NIRE 21100632227 CNPJ 35.170.356/0001-58		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TIRADENTES, Nº 123, SALA A, CANOEIRO - Grajaú/MA - CEP 66940-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20150330430	13/05/2015	BALANCO
223	20140199390	18/03/2014	BALANCO
223	20130356212	17/05/2013	BALANCO
002	20100302599	20/05/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100632227	31/12/1990	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2021, às 14:19:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 6HLRXKV4.



MAC2101000032

Lilian Theodoro Rodrigues de Azevedo
Diretora



Fis. Nº 208
Proc. Nº 38
R. 10

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: P. FACUNDO NETO		Protocolo: MAC2101000001	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21100632227	CNPJ 36.170.398/0001-68	Arquivamento do Ato de Inscrição 31/12/1980	Início de Atividade 28/12/1980
Endereço Completo Rua TIRADENTES, Nº 123, SALA A, CANOABRO-GRUAMA- CEP88940-000			
Objeto ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.			
Capital R\$ 80.000,00 (sessenta mil reais)		Parte Domiciliada	
Sistema Arquivamento Data 3/05/2015	Número 20160330430	Atalhas 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PAULO FACUNDO NETO		CPF: 226.776.703-67	
Identidade: 380154		Registro de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: DIVORCIADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2021, às 14:18:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código SP18ATLA.



MAC2101000001

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Receita Federal
PGFN**CERTIDÃO**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda NacionalFls. Nº 209
Proc. Nº 38
Rubrica**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**Nome: P FACUNDO NETO
CNPJ: 35.170.356/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:28 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: **EC82.71E9.9A04.E6D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página
para impressão

Fis. Nº 210
Proc. Nº 38
Rubrica 60

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 35.170.356/0001-58**Razão Social:** P FACUNDO NETO**Endereço:** RUA TIRADENTES 123 / CANOEIRO / GRAJAU / MA / 65940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021**Certificação Número:** 2021022401442575256566

Informação obtida em 01/03/2021 11:53:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Nº
Fls. Nº 911
Proc. Nº 38
Rubrica. 10
PL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 026274/21

Data da Certidão: 29/01/2021 10:25:30

CPF/CNPJ 35170356000158 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/01/2021 10:25:30



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Nº	
Fls. Nº	212
Proc. Nº	38
Rubrica	10
	SPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006346/21

Data da Certidão: 29/01/2021 10:26:25

CPF/CNPJ CONSULTADO: 35170356000158

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/01/2021 10:26:25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P FACUNDO NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.170.356/0001-58
Certidão nº: 4121777/2021
Expedição: 29/01/2021, às 10:35:14
Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P FACUNDO NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.170.356/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nº _____
Fls. Nº 213
Proc. Nº 38
Rubrica 10
CPL

Fls. Nº 214
Proc. 38
Rubrica 10



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: P FACUNDO NETO (SAMEC)

CNPJ: 35.170.356/0001-58

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/02/2021, às 17h35

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3y8KMIC.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº _____
Fls. Nº 215
Proc. Nº 38
Rubrica

Nº 2021000010

Razão Social

P FACUNDO NETO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

01101266715

C.N.P.J.: 35170356000158

Bairro

CANOEIRO

CEP

65940000

Localizado **RUA RAIMUNDO JORGE, 123 - ANTIGA RUA TIRADENTES - GRAJAU-MA**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1101266715 - P FACUNDO NETO

Endereço

RUA RAIMUNDO JORGE, 123 ANTIGA RUA TIRADENTE

CANOEIRO GRAJAU-MA CEP: 65494000

No. Requerimento

2021000010/2021

Documento

C.N.P.J.: 35.170.356/0001-58

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam débitos administrados pela Prefeitura Municipal de Grajaú e/ou Judiciais (Dívida Ativa) pela Procuradoria - Geral da Prefeitura de Grajaú, com a exigibilidade suspensa; e

Conforme disposto nos artigos 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos.

Esta certidão é válida para o estabelecimento acima identificado e refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito Administrativo e Judicial (Dívida Ativa).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua validade na Internet, nos endereços www.grajau.ma.gov.br.

GRAJAÚ-MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/05/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021000010



Fls. Nº 216
 Proc. Nº 38
 Rubrica 10



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO

ALVARÁ
 LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO 2020	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1101266715	No. DO ALVARÁ 2020000317	DATA VALIDADE 28/02/2021
--------------------	--	------------------------------------	------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL

P FACUNDO NETO
 SAMEC
 DOCUMENTO C.N.P.J.: 35.170.356/0001-58

ENDEREÇO DO DOMÍLIO FISCAL RUA RAIMUNDO JORGE 123 ANTIGA RUA TIRADENTES Bairro: CANOEIRO - Cidade GRAJAÚ CEP 65940000	FORTE DA EMPRESA EMPRESA NORMAL
	No. do Processo

CNAE
 8630503 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	UNIDADES
	0,00
	100,00

INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

GRAJAÚ, 15 de Janeiro de 2020 CÓD. DE VALIDAÇÃO 0001W324A01101266715

MERCIAL LIMA DE ARRUDA
 PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://grajau.ma.gov.br/>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade
 4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

Fls. Nº 217
Proc. Nº 38
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ Nº 11.354.569/0001 - 71

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº 092/2020

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da Empresa P FACUNDO NETO, inspecionou o estabelecimento situado à Rua Tiradentes, 123 - Canoeiro, Grajaú-MA; cujas instalações se destinam ao funcionamento de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRIA A CONSULTAS, sob a responsabilidade técnica do DR. PAULO FACUNDO NETO CRM - MA Nº 2262, que oferece no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o ARTIGO 69 DA LEI ESTADUAL COMPLEMENTAR Nº 039 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

Grajaú-MA, 28 de Maio de 2020.


Dr. Rogério Sousa Santos
Coordenador de Vigilância Sanitária


Dr. Júlio César Barros Pessoa
Secretário Municipal de Saúde

ATENÇÃO:

- 1 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.
- 2 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público, e terá validade de um ano a partir da sua data de expedição.

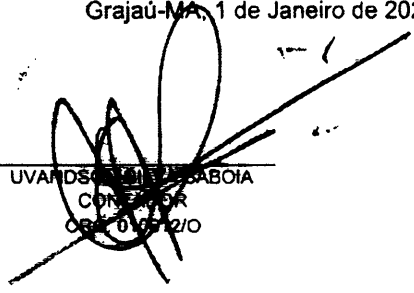
Fis. Nº 218
Proc. Nº 38
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

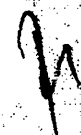
Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma P. FACUNDO NETO, estabelecida no(a) Rua TIRADENTES, nº 123, SALA A, bairro CANOEIRO, CEP 65940-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.170.356/0001-58 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21100632227 por despacho de 31/12/1990.

Grajaú-MA, 1 de Janeiro de 2020

PAULO FACUNDO NETO
EMPRESÁRIO
CPF: 236.775.703-87


UVANDSOM DE ALBUQUERQUE
CONTECOR
CPF: 0101210


UVANDSOM DE ALBUQUERQUE
CONTECOR
CPF: 0101210



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA TIRADENTES, Complemento: SALA A, N.º 123, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000

Fls. Nº 919
Proc. Nº 38
Rubrica 10

CPL

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189094	21.250,00	
10/01/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189094		21.250,00
		Totais do dia 10:				21.250,00	21.250,00
15/01/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189019	25.600,00	
15/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189019		25.600,00
		Totais do dia 15:				25.600,00	25.600,00
20/01/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189032	3.630,08	
20/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189032		3.630,08
20/01/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189044	640,00	
20/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189044		640,00
		Totais do dia 20:				4.270,08	4.270,08
30/01/2020	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189056	3.112,96	
30/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189056		3.112,96
30/01/2020	3.01.01.07.02.0001	- Despesas Com Serviços					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189069	1.900,00	
30/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189069		1.900,00
30/01/2020	3.01.01.07.01.0001	- Despesas Administrativas Gerais no Mês					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189081	6.840,00	
30/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189081		6.840,00
		Totais do dia 30:				11.852,96	11.852,96
		Totais do mês de Janeiro:				62.973,04	62.973,04
10/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189095	18.500,00	
10/02/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189095		18.500,00
		Totais do dia 10:				18.500,00	18.500,00
20/02/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189033	4.282,36	
20/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189033		4.282,36
20/02/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189045	755,00	
20/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189045		755,00
		Totais do dia 20:				5.037,36	5.037,36
28/02/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189024	30.200,00	
28/02/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189024		30.200,00
28/02/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189058	3.670,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189058		3.670,00
28/02/2020	3.01.01.07.02.0001	- Despesas Com Serviços					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189070	2.500,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189070		2.500,00

Continua...

Fls. Nº 090
Proc. Nº 38
R. 10

CPL

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA TIRADENTES, Complemento: SALA A, N.º: 123, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2020	3.01.01.07.01.0001	- Despesas Administrativas Gerais no Mês					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189082	8.024,16	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189082		8.024,16
		Totais do dia 28:				44.394,16	44.394,16
		Totais do mês de Fevereiro:				67.931,52	67.931,52
10/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189096	33.600,00	
10/03/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189096		33.600,00
		Totais do dia 10:				33.600,00	33.600,00
20/03/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189034	4.044,14	
20/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189034		4.044,14
20/03/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189046	713,00	
20/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189046		713,00
		Totais do dia 20:				4.757,14	4.757,14
30/03/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189025	28.520,00	
30/03/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189025		28.520,00
30/03/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189059	3.390,00	
30/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189059		3.390,00
30/03/2020	3.01.01.07.02.0001	- Despesas Com Serviços					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189071	2.360,00	
30/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189071		2.360,00
30/03/2020	3.01.01.07.01.0001	- Despesas Administrativas Gerais no Mês					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189083	7.630,50	
30/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189083		7.630,50
		Totais do dia 30:				41.900,50	41.900,50
		Totais do mês de Março:				80.257,64	80.257,64
04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189097	29.310,00	
10/04/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189097		29.310,00
		Totais do dia 10:				29.310,00	29.310,00
20/04/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189035	3.630,09	
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189035		3.630,09
20/04/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189047	640,00	
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189047		640,00
		Totais do dia 20:				4.270,09	4.270,09
25/04/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189020	25.600,00	
25/04/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189020		25.600,00
		Totais do dia 25:				25.600,00	25.600,00
30/04/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					

Continua
2

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA TIRADENTES, Complemento: SALA A, N.º: 123, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000

Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado

0001 001

Fis. Nº 991221
Proc. Nº 38
Rubrica W

Página 4 de 25
Fortes Contábil

Nº
CPL

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA TIRADENTES, Complemento: SALA A, N.º: 123, Bairro: CANOIEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000

Nº _____

Fis. Nº 999
 Proc. Nº 38
 Rubrica 10

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189060		3.150,00
30/04/2020	3.01.01.07.02.0001	- Despesas Com Serviços					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189072	2.068,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189072		2.068,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0001	- Despesas Administrativas Gerais no Mês					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189084	6.490,25	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189084		6.490,25
		Totais do dia 30:				11.708,25	11.708,25
		Totais do mês de Abril:				70.888,34	70.888,34
10/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189098	21.600,00	
10/05/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189098		21.600,00
		Totais do dia 10:				21.600,00	21.600,00
20/05/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189036	3.630,08	
20/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189036		3.630,08
20/05/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189048	640,00	
20/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189048		640,00
		Totais do dia 20:				4.270,08	4.270,08
30/05/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189026	25.600,00	
30/05/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189026		25.600,00
30/05/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189061	3.230,00	
30/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189061		3.230,00
30/05/2020	3.01.01.07.02.0001	- Despesas Com Serviços					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189073	2.165,00	
30/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189073		2.165,00
30/05/2020	3.01.01.07.01.0001	- Despesas Administrativas Gerais no Mês					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189085	6.804,90	
30/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189085		6.804,90
		Totais do dia 30:				37.799,90	37.799,90
		Totais do mês de Maio:				63.669,98	63.669,98
10/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189099	25.800,00	
10/06/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189099		25.800,00
		Totais do dia 10:				25.800,00	25.800,00
20/06/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189037	4.480,88	
20/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189037		4.480,88
20/06/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189049	790,00	
20/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189049		790,00
		Totais do dia 20:				5.270,88	5.270,88

Continua...

Nº
CPL

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA TIRADENTES, Complemento: SALA A, N.º: 123, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000
30/06/2020 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos

Fis. Nº 993
Proc. Nº 38
Rubrica 10

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Nº
CPL

Fls. Nº 224
 Proc. Nº 38
 RL Nº 10

Endereço: RUA TIRADENTES, Complemento: SALA A, N.º: 123, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Gramma, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189027	31.600,00	
30/06/2020	3.01.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189027		31.600,00
30/06/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189062	3.910,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189062		3.910,00
30/06/2020	3.01.01.07.02.0001	- Despesas Com Serviços					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189074	2.750,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189074		2.750,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0001	- Despesas Administrativas Gerais no Mês					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189086	8.265,80	
30/06/2020	1.01.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189086		8.265,80
Totais do dia 30:						<u>46.525,80</u>	<u>46.525,80</u>
Totais do mês de Junho:						<u>77.596,68</u>	<u>77.596,68</u>
10/07/2020	1.01.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189100	24.850,00	
10/07/2020	1.01.03.01.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189100		24.850,00
Totais do dia 10:						<u>24.850,00</u>	<u>24.850,00</u>
20/07/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189038	4.041,30	
20/07/2020	1.01.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189038		4.041,30
20/07/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189050	712,50	
20/07/2020	1.01.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189050		712,50
Totais do dia 20:						<u>4.753,80</u>	<u>4.753,80</u>
30/07/2020	1.01.03.01.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189021	28.500,00	
30/07/2020	3.01.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189021		28.500,00
30/07/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189063	3.158,00	
30/07/2020	1.01.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189063		3.158,00
30/07/2020	3.01.01.07.02.0001	- Despesas Com Serviços					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189075	2.348,00	
30/07/2020	1.01.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189075		2.348,00
30/07/2020	3.01.01.07.01.0001	- Despesas Administrativas Gerais no Mês					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189087	7.745,28	
30/07/2020	1.01.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189087		7.745,28
Totais do dia 30:						<u>41.751,28</u>	<u>41.751,28</u>
Totais do mês de Julho:						<u>71.355,08</u>	<u>71.355,08</u>
10/08/2020	1.01.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189101	36.740,00	
10/08/2020	1.01.03.01.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189101		36.740,00
Totais do dia 10:						<u>36.740,00</u>	<u>36.740,00</u>
20/08/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189039	4.183,10	
20/08/2020	1.01.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189039		4.183,10
20/08/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					

Continua...

Livro Diário N° 1

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA TIRADENTES, Complemento: SALA A, N.º 123, Bairro: CANOIEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000

Nº _____
 Fis. Nº 995
 Proc. Nº 38
 R.O. Nº 40
 CPL

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189051	737,20	
20/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189051		737,20
		Totais do dia 20:				4.920,30	4.920,30
30/08/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189028	29.500,00	
30/08/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189028		29.500,00
30/08/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189064	3.560,00	
30/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189064		3.560,00
30/08/2020	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Serviços	Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189076	2.460,00	
30/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189076		2.460,00
30/08/2020	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189088	7.636,30	
30/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189088		7.636,30
		Totais do dia 30:				43.156,30	43.156,30
		Totais do mês de Agosto:				84.816,60	84.816,60
10/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189102	29.315,00	
10/09/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189102		29.315,00
		Totais do dia 10:				29.315,00	29.315,00
20/09/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Rec.receita de serviços nf	0001	001	189040	4.424,16	
20/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	189040		4.424,16
20/09/2020	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189052	780,00	
20/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189052		780,00
		Totais do dia 20:				5.204,16	5.204,16
30/09/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189029	31.200,00	
30/09/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189029		31.200,00
30/09/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189065	3.645,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189065		3.645,00
30/09/2020	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Serviços	Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189077	2.590,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189077		2.590,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189089	7.999,60	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189089		7.999,60
		Totais do dia 30:				45.434,60	45.434,60
		Totais do mês de Setembro:				79.953,76	79.953,76
10/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189103	28.500,00	
10/10/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189103		28.500,00
		Totais do dia 10:				28.500,00	28.500,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA TIRADENTES, Complemento: SALA A, N.º: 123, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000

Nº _____

Fls. Nº 926
 Proc. Nº 38
 Rubr. 10

Página 9 de 25
 Fortes Contábil

CPL

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189041	4.254,00	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189041		4.254,00
20/10/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189053	750,00	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189053		750,00
		Totais do dia 20:				5.004,00	5.004,00
30/10/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189022	30.000,00	
30/10/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189022		30.000,00
30/10/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189066	3.648,00	
30/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189066		3.648,00
30/10/2020	3.01.01.07.02.0001	- Despesas Com Serviços					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189078	2.410,00	
30/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189078		2.410,00
30/10/2020	3.01.01.07.01.0001	- Despesas Administrativas Gerais no Mês					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189090	8.103,00	
30/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189090		8.103,00
		Totais do dia 30:				44.161,00	44.161,00
		Totais do mês de Outubro:				77.665,00	77.665,00
10/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189104	39.450,00	
10/11/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189104		39.450,00
		Totais do dia 10:				39.450,00	39.450,00
20/11/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189030	30.000,00	
20/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189030		30.000,00
20/11/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189042	3.630,08	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189042		3.630,08
20/11/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189054	640,00	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189054		640,00
		Totais do dia 20:				34.270,08	34.270,08
30/11/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189067	2.860,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189067		2.860,00
30/11/2020	3.01.01.07.02.0001	- Despesas Com Serviços					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189079	2.160,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189079		2.160,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0001	- Despesas Administrativas Gerais no Mês					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189091	6.820,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189091		6.820,00
		Totais do dia 30:				11.840,00	11.840,00
		Totais do mês de Novembro:				85.560,08	85.560,08

Continua..

Nº _____
 Fis. Nº 297
 Proc. Nº 38
 Rubrica _____
 CPL

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA TIRADENTES, Complemento: SALA A, N.º: 123, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189105	25.300,00	
10/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189105		25.300,00
		Totals do dia 10:				<u>25.300,00</u>	<u>25.300,00</u>
20/12/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189043	4.197,28	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189043		4.197,28
20/12/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189055	740,00	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189055		740,00
		Totals do dia 20:				<u>4.937,28</u>	<u>4.937,28</u>
28/12/2020	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações					
		Compra de Equipamentos	0001	001	189109	5.690,50	
28/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compra de Equipamentos	0001	001	189109		5.690,50
		Totals do dia 28:				<u>5.690,50</u>	<u>5.690,50</u>
30/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189031	25.600,00	
30/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189031		25.600,00
30/12/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189068	3.650,00	
30/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189068		3.650,00
30/12/2020	3.01.01.07.02.0001	- Despesas Com Serviços					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189080	2.350,00	
30/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189080		2.350,00
30/12/2020	3.01.01.07.01.0001	- Despesas Administrativas Gerais no Mês					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189092	7.867,02	
30/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189092		7.867,02
		Totals do dia 30:				<u>39.467,02</u>	<u>39.467,02</u>
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores	0001	001	189106	2.620,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores	0001	001	189106		2.620,00
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores	0001	001	189107	3.260,21	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores	0001	001	189107		3.260,21
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110	341.920,00	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110	3.112,96	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110	8.537,70	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110	28.061,00	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110	37.871,00	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110	48.427,55	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110	90.226,81	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA TIRADENTES, Complemento: SALA A, N.º: 123, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000

Nº
CPL

Fls. Nº 228
Proc. Nº 38
RubricaPágina 11 de 25
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110	125.682,98	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados					
		Lucro Acumulado no Período	0001	001	189110		125.682,98
31/12/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110		8.537,70
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110		48.427,55
31/12/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110		37.871,00
31/12/2020	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110		3.112,96
31/12/2020	3.01.01.07.01.0001	- Despesas Administrativas Gerais no Mês					
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110		90.226,81
31/12/2020	3.01.01.07.02.0001	- Despesas Com Serviços					
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110		28.061,00
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110		341.920,00
		Totais do dia 31:				689.720,21	689.720,21
		Totais do mês de Dezembro:				765.115,01	765.115,01

Fim

Balço Patrimonial

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Endereço: RUA TIRADENTES, Complemento: SALA A, N.º: 123, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000

NIRE: 21100632227 - Data: 02/01/1991

Nº	
Proc. Nº	929
Rubrica	38

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	319.599,38D
1.01	Ativo Circulante	207.402,77D
1.01.01	Disponibilidades	170.397,77D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	170.397,77D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	170.397,77D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	170.397,77D
1.01.03	Cientes	37.005,00D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	37.005,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	37.005,00D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	37.005,00D
1.07	Ativo não Circulante	112.196,61D
1.07.04	Imobilizado	112.196,61D
1.07.04.01	Bens em Operação	112.196,61D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	112.196,61D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações	91.847,41D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	7.650,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	12.699,20D
2	*** Passivo ***	319.599,38C
2.01	Passivo Circulante	5.690,50C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.690,50C
2.01.01.01	Fornecedores	5.690,50C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	5.690,50C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	5.690,50C
2.07	Patrimônio Líquido	313.908,88C
2.07.01	Capital Realizado	60.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	60.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	60.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	60.000,00C
2.07.07	Outras Contas	253.908,88C
2.07.07.01	Outras Contas	253.908,88C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	253.908,88C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	253.908,88C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 319.599,38 (Trezentos e Dezenove Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos) .

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

NIRE: 21100632227 - Data: 02/01/1991

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Nº	
Fls. Nº	230
Proc. Nº	38
Rubrica	10
CPL	

Página 13 de 25
Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	341.920,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	341.920,00
010.01.03	Vendas de Serviços	341.920,00
(-) 020	Deduções da Receita	56.965,25
020.01	Impostos Faturados	56.965,25
020.01.02	IS	8.537,70
020.01.05	Simple	48.427,55
(=) 030	Receita Líquida	284.954,75
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	3.112,98
040.03	Custo dos Serviços Prestados	3.112,98
(=) 060	Lucro Bruto	281.841,79
(-) 070	Despesas Operacionais	118.287,81
070.01	Despesas com Vendas	28.061,00
070.02	Despesas Administrativas	90.226,81
(=) 110	Lucro Operacional	163.553,98
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	163.553,98
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	163.553,98
200	Resultado Líquido do Exercício	163.553,98

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Nº _____
CPL

Fls. Nº 831
Proc. Nº 38
Rubrica 10

Página 14 de 25
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: RUA TIRADENTES, Complemento: SALA A, N.º: 123, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 284.954,75 / 319.599,38 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,89
LC	Liquidez Corrente 207.402,77 / 5.690,50 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	36,45
LG	Liquidez Geral 207.402,77 / 5.690,50 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	c101/c201	36,45
LI	Liquidez Imediata 170.397,77 / 5.690,50 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	29,94
ML	Margem Líquida (163.553,98 / 284.954,75) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	57,40
	Rentabilidade do Ativo (163.553,98 / 319.599,38) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	51,17
SG	Solvência Geral 319.599,38 / 5.690,50 Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante mais Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	c1/c201	56,16

Fim

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Nº _____
 Fis. Nº 232
 Proc. Nº 39
 Rubrica 10

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***					X Devedora
1.01	Ativo Circulante					X Devedora
1.01.01	Disponibilidades					X Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie					X Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral					X Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X			X Devedora
1.01.01.02	Bancos					X Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes					X Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Bancos Conta Movimentos	358	X			X Devedora
1.01.01.11	Outras					X Devedora
1.01.03	Clientes					X Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais					X Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber					X Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X			X Devedora
1.01.05	Créditos					X Devedora
1.01.05.01	Cheques em Cobrança					X Devedora
1.01.05.01.01	Cheques em Cobrança					X Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Cheques em Cobrança	4	X			X Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários					X Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X			X Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X			X Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X			X Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X			X Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X			X Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar					X Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X			X Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X			X Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X			X Devedora
1.01.15	Estoques					X Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios					X Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias					X Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X			X Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais					X Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Produtos Utilizados na Prestação de Serviços	26	X			X Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X			X Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento					X Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X			X Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado					X Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X			X Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda					X Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda					X Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Ve					X Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte					X Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte					X Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas					X Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X			X Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X			X Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas					X Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras					X Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras					X Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras					X Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X			X Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X			X Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Merca	38	X			X Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realizaç	39	X			X Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X			X Credora
1.07	Ativo não Circulante					X Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo					X Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais					X Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)
 Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Nº _____

 CPL

Fls. Nº 233
 Proc. Nº 38
 Rubrica 10

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Prédio	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos e Máquinas Pesadas	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis e Utensílios	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Ser			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Se	359	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serv			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/199			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora

Continua

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Nº _____
 C.F.L. _____
 Fis. Nº 234
 Proc. Nº 38
 Rubrica 10

Código	Descrição	Reduz.	Anaítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Naci			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.01.01.27.01.0001-0	Dividendos à Pagar	360	X	X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nac			X		Credora
2.03.01.07.01.0001-9	Financiamentos a Longo Prazo	361	X	X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nac			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Ext			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Nº _____
 Fls. Nº 235
 Proc. Nº 38
 Rubrica 10
 CHL _____

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.09.01	Cientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Cientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Social Subscrito	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital Social a Integralizar	102	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Reservas de Capital	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscri	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Inv	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Inter	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondi	125	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

10	Fls. Nº <u>236</u>
	Proc. Nº <u>38</u>
CFL	Rubrica <u>10</u>

Código	Descrição	Reduz.	Análítica Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X		Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X		Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X		Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X		Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Se	130	X		Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X		Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos				Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas				Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X		Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos				Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X		Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais				Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras				Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X		Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto	204	X		Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X		Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X		Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X		Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X		Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X		Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas				Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Perm	210	X		Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X		Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo P	212	X		Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X		Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exteri	214	X		Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X		Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X		Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X		Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X		Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Con	219	X		Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X		Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais				Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Administrativas				Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Despesas Administrativas Gerais no Mês	221	X		Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empr	222	X		Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X		Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Em	224	X		Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X		Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X		Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empre	227	X		Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X		Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X		Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X		Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X		Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X		Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X		Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X		Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 92	235	X		Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X		Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Despesas Administrativas do MÚs	237	X		Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X		Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X		Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X		Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e	241	X		Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X		Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X		Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Fute	245	X		Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X		Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Fls. Nº 937
 Proc. Nº 38
 Rubrica 10

Código	Descrição	Reduz.	Análitica Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X		Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X		Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X		Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X		Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X		Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X		Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAIS	253	X		Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X		Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a E	255	X		Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X		Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Desp	257	X		Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X		Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X		Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X		Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X		Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X		Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X		Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X		Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X		Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X		Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X		Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X		Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X		Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X		Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X		Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X		Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X		Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X		Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X		Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X		Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X		Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X		Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X		Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X		Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X		Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X		Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X		Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X		Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X		Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X		Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X		Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X		Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X		Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X		Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas				Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Despesas Com Serviços	290	X		Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X		Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X		Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X		Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X		Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veiculos	295	X		Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X		Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X		Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X		Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X		Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X		Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X		Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Féias	302	X		Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X		Devedora

Nº _____
 Fis. Nº 238
 Proc. Nº 38
 Rubrica _____
 C.F.L. 10

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)
 Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Código	Descrição	Reduz.	Análítica Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X		Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X		Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X		Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X		Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a E	308	X		Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X		Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X		Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X		Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X		Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X		Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X		Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias				Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X		Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X		Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X		Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X		Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X		Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X		Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X		Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X		Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X		Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X		Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X		Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais				Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras				Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variáveis Cambiais Passivas	326	X		Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Da	327	X		Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X		Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X		Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X		Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X		Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X		Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X		Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X		Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas				Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permane	335	X		Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X		Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat	337	X		Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X		Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X		Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X		Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Con	341	X		Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intan	342	X		Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas				-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais				-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais				Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pel	343	X		Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X		Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais				Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X		Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo	346	X		Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X		Devedora
3.01.05	Participações				Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros				Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados				Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X		Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Em	349	X		Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X		Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações				Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Nº _____

 CPL

Fis. Nº 939
 Proc. Nº 38
 Rubrica 10

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

[Handwritten signature]

Balancete Contábil

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA TIRADENTES, Complemento: SALA A, N.º: 123, Bairro: CANOIEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000

Nº

Fis. Nº

Proc. Nº

Rubr.

240

38

W

Página 23 de 25

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	194.106,11D	681.825,50	556.332,23	319.599,38D
1.01	Ativo Circulante	87.600,00D	676.135,00	556.332,23	207.402,77D
1.01.01	Disponibilidades	58.300,00D	334.215,00	222.117,23	170.397,77D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	58.300,00D	334.215,00	222.117,23	170.397,77D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	58.300,00D	334.215,00	222.117,23	170.397,77D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	58.300,00D	334.215,00	222.117,23	170.397,77D
1.01.03	Cientes	29.300,00D	341.920,00	334.215,00	37.005,00D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	29.300,00D	341.920,00	334.215,00	37.005,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	29.300,00D	341.920,00	334.215,00	37.005,00D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	29.300,00D	341.920,00	334.215,00	37.005,00D
1.07	Ativo não Circulante	106.506,11D	5.690,50	0,00	112.196,61D
1.07.04	Imobilizado	106.506,11D	5.690,50	0,00	112.196,61D
1.07.04.01	Bens em Operação	106.506,11D	5.690,50	0,00	112.196,61D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	106.506,11D	5.690,50	0,00	112.196,61D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações	86.156,91D	5.690,50	0,00	91.847,41D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	7.650,00D	0,00	0,00	7.650,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dad	12.699,20D	0,00	0,00	12.699,20D
	*** Passivo ***	194.106,11C	5.880,21	131.373,48	319.599,38C
2.01	Passivo Circulante	5.880,21C	5.880,21	5.690,50	5.690,50C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.880,21C	5.880,21	5.690,50	5.690,50C
2.01.01.01	Fornecedores	2.620,00C	2.620,00	5.690,50	5.690,50C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.620,00C	2.620,00	5.690,50	5.690,50C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	2.620,00C	2.620,00	5.690,50	5.690,50C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisc	3.260,21C	3.260,21	0,00	0,00
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.260,21C	3.260,21	0,00	0,00
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.260,21C	3.260,21	0,00	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	188.225,90C	0,00	125.682,98	313.908,88C
2.07.01	Capital Realizado	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2.07.07	Outras Contas	128.225,90C	0,00	125.682,98	253.908,88C
2.07.07.01	Outras Contas	128.225,90C	0,00	125.682,98	253.908,88C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	128.225,90C	0,00	125.682,98	253.908,88C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	128.225,90C	0,00	125.682,98	253.908,88C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	558.157,02	558.157,02	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	558.157,02	558.157,02	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	558.157,02	558.157,02	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	398.885,25	398.885,25	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	341.920,00	341.920,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços	0,00	341.920,00	341.920,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	56.965,25	56.965,25	0,00
3.01.01.01.03.0005	ISS	0,00	8.537,70	8.537,70	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	48.427,55	48.427,55	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	40.983,96	40.983,96	0,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	37.871,00	37.871,00	0,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	37.871,00	37.871,00	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	3.112,96	3.112,96	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	3.112,96	3.112,96	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	118.287,81	118.287,81	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Administrativas	0,00	90.226,81	90.226,81	0,00
3.01.01.07.01.0001	Despesas Administrativas Gerais no Mês	0,00	90.226,81	90.226,81	0,00
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	0,00	28.061,00	28.061,00	0,00
3.01.01.07.02.0001	Despesas Com Serviços	0,00	28.061,00	28.061,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	341.920,00	341.920,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	341.920,00	341.920,00	0,00
		0,00	1.587.782,73	1.587.782,73	0,00

Flm

ivº _____
CPL

Fis. Nº 243
Proc. Nº 38
Rubrica 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma P. FACUNDO NETO, estabelecida no(a) Rua TIRADENTES, nº 123, SALA A, bairro CANOEIRO, CEP 65940-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.170.356/0001-58 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21100632227 por despacho de 31/12/1990.

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2020

PAULO FACUNDO NETO
EMPRESÁRIO
CPF: 236.775.703-87

UVANDSON SILVA SÁBIOIA
CONTADOR
CRC 10100/0

Uvarilson Silva Saboia
CONTADOR
CRC 10100/0



Nº _____
CPL

Fls. Nº 240
Proc. Nº 38
Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. FACUNDO NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
23677570387	PAULO FACUNDO NETO
92314635353	UVANDSON SILVA SABOIA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2021 09:39:05 SOB Nº 20210120177.
PROTOCOLO: 210120177 DE 25/01/2021. NIRE: 21100632227.
P. FACUNDO NETO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 29/01/2021

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)
 Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Nº _____

 CPL

Fis. Nº 243
 Proc. Nº 38
 Rubrica W

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

Fim



Balancete Contábil

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA TIRADENTES, Complemento: SALA A, N.º: 123, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000

CPL

Fls. Nº 244
Proc. Nº 38
Rubrica 10

Página 23 de 25

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	194.106,11D	681.825,50	556.332,23	319.599,38D
1.01	Ativo Circulante	87.600,00D	676.135,00	556.332,23	207.402,77D
1.01.01	Disponibilidades	58.300,00D	334.215,00	222.117,23	170.397,77D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	58.300,00D	334.215,00	222.117,23	170.397,77D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	58.300,00D	334.215,00	222.117,23	170.397,77D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	58.300,00D	334.215,00	222.117,23	170.397,77D
1.01.03	Cientes	29.300,00D	341.920,00	334.215,00	37.005,00D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	29.300,00D	341.920,00	334.215,00	37.005,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	29.300,00D	341.920,00	334.215,00	37.005,00D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	29.300,00D	341.920,00	334.215,00	37.005,00D
1.07	Ativo não Circulante	106.506,11D	5.690,50	0,00	112.196,61D
1.07.04	Imobilizado	106.506,11D	5.690,50	0,00	112.196,61D
1.07.04.01	Bens em Operação	106.506,11D	5.690,50	0,00	112.196,61D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	106.506,11D	5.690,50	0,00	112.196,61D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações	86.156,91D	5.690,50	0,00	91.847,41D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	7.650,00D	0,00	0,00	7.650,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dad	12.699,20D	0,00	0,00	12.699,20D
2	*** Passivo ***	194.106,11C	5.880,21	131.373,48	319.599,38C
2.01	Passivo Circulante	5.880,21C	5.880,21	5.690,50	5.690,50C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.880,21C	5.880,21	5.690,50	5.690,50C
2.01.01.01	Fornecedores	2.620,00C	2.620,00	5.690,50	5.690,50C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.620,00C	2.620,00	5.690,50	5.690,50C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	2.620,00C	2.620,00	5.690,50	5.690,50C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisc	3.260,21C	3.260,21	0,00	0,00
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.260,21C	3.260,21	0,00	0,00
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.260,21C	3.260,21	0,00	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	188.225,90C	0,00	125.682,98	313.908,88C
2.07.01	Capital Realizado	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2.07.07	Outras Contas	128.225,90C	0,00	125.682,98	253.908,88C
2.07.07.01	Outras Contas	128.225,90C	0,00	125.682,98	253.908,88C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	128.225,90C	0,00	125.682,98	253.908,88C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	128.225,90C	0,00	125.682,98	253.908,88C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	558.157,02	558.157,02	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	558.157,02	558.157,02	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	558.157,02	558.157,02	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	398.885,25	398.885,25	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	341.920,00	341.920,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços	0,00	341.920,00	341.920,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	56.965,25	56.965,25	0,00
3.01.01.01.03.0005	ISS	0,00	8.537,70	8.537,70	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	48.427,55	48.427,55	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	40.983,96	40.983,96	0,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	37.871,00	37.871,00	0,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	37.871,00	37.871,00	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	3.112,96	3.112,96	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	3.112,96	3.112,96	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	118.287,81	118.287,81	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Administrativas	0,00	90.226,81	90.226,81	0,00
3.01.01.07.01.0001	Despesas Administrativas Gerais no Mês	0,00	90.226,81	90.226,81	0,00
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	0,00	28.061,00	28.061,00	0,00
3.01.01.07.02.0001	Despesas Com Serviços	0,00	28.061,00	28.061,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	341.920,00	341.920,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	341.920,00	341.920,00	0,00
		0,00	1.587.782,73	1.587.782,73	0,00

Fim

Nº
CFL

Página 24 de 25

Fls. Nº 245
Proc. Nº 38
Rubrica W

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma P. FACUNDO NETO, estabelecida no(a) Rua TIRADENTES, nº 123, SALA A, bairro CANOEIRO, CEP 65940-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.170.356/0001-58 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21100632227 por despacho de 31/12/1990.

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2020

PAULO FACUNDO NETO
EMPRESÁRIO
CPF: 236.775.703-87

~~_____
UVANDSONNEIVA SABOIA
CONTADOR
CRC: 010612/O~~

~~_____
Uvan... Saboia
Contador
CRC: MA 010612/O~~



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Nº _____
CPL

Página 25 de 25

Fls. Nº 246
Proc. Nº 39
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. FACUNDO NETO consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
23677570387	PAULO FACUNDO NETO
92314635353	UVANDSON SILVA SABOIA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2021 09:39:05 SOB Nº
20210120177.
PROTOCOLO: 210120177 DE 25/01/2021. NIRE: 21100632227.
P. FACUNDO NETO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/01/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

11/10

CFL

JUCEMA

Fls. Nº 247
Proc. Nº 38
Rubrica 10

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12100609005 em 29/01/2021, protocolo 210120177. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	P. FACUNDO NETO
Número de Registro:	21100632227
CNPJ:	35170356000158
Município:	Grajaú

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
23677570387	PAULO FACUNDO NETO	
92314635353	UVANDSON SILVA SABOIA	MA0106120

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2021 09:39:10 SOB Nº 20210120177.
PROTOCOLO: 210120177 DE 25/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100609005. NIRE: 21100632227.
P. FACUNDO NETO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/01/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Nº	
	CPL

Fis. Nº 248
Proc. 38
Rubrica W

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: UVANDSON SILVA SABOIA
REGISTRO.....	: MA-010612/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 923.146.353-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/02/2021 as 11:27:52.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 7531.1342.4750.8633.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

6




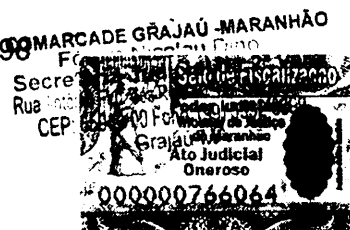
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GRAJAÚ
SECRETARIA JUDICIAL – SEGUNDA VARA

Nº	
Fls. Nº	249
Proc. Nº	38
CPL	Rubrica

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, o requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Arquivos e consultando os Sistemas Themis PG e P.J.E, feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, até o dia 10 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **P. FACUNDO NETO**, inscrita no CNPJ nº **35.170.356/0001-58**, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 123, Bairro Canoeiro, Grajaú/MA, Estado do Maranhão CEP: 65940-000 CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Nicolau Dino", nesta cidade de Grajaú, Estado do Maranhão. Eu, **Verbena Ubirajara da Silva** Secretária Judicial Mat. 185298, consultei, digitei, subscrevo e assino. Grajaú/MA, 10 de fevereiro de 2021.


Verbena Ubirajara da Silva
Secretária Judiciária/Mat. 185298
2ª Vara/Comarca de Grajaú



OBSERVAÇÃO:

Observações:

1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.
3. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Pagou ao FERJ a importância de R\$ 47.000 N° Guia/19.053.201.000.383.371-7

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE GRAJAÚ-MA



PREFEITURA DE
GRAJAÚ
Juntos trabalhamos melhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

Rua Frei Benjamim de Borno, 05 – Centro

CNPJ: 06.377.063/0001-48

Nº _____
Fls. Nº 250
CPL: _____
Proc. Nº 38
Rubrica W

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa P FACUNDO NETO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 35.170.356/0001-58, com sede na Rua Tiradentes nº 123, bairro Canoeiro, CEP 65.940.000, em Grajaú – MA, na cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.377.063/0001-48, estabelecida na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, bairro Centro, CEP: 65.940-000 na cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para prestação dos serviços de EXAMES CLÍNICOS.

Registramos que a empresa prestou serviços referentes ao Contrato nº 050/2014/PMG do Processo nº 028/2014:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Ultrassonografia	1.800
02	Eletrocardiograma	270
03	Risco Cirúrgico	135
04	M. A. P. A.	135
05	Holter	135
06	ITB	135
07	Ecocardiografia	135


Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Grajaú (MA), 06 de abril de 2016.


MARCO ANTONIO GONZAGA DE CARVALHO FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ
Poder Judiciário – TJMA
Pelo Ato 13.18 faço a AUTENTICAÇÃO - Confira com o original apresentado -
23 de fevereiro de 2021 às 16:11:25 horas
Seio Digital AUTENT0300900674861904080000
Emolumentos 4,83 FERC 0,13 Taxas 0,36
Dou Fé: ALINE GOMES DE SOUSA
Consulte a validade do selo em www.tjma.jus.br

1º OFÍCIO
Fone: 3532-8152
Grajaú, MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
Rua Frei Benjamim de Borno, 05 – Centro
CNPJ: 06.377.063/0001-48

Nº	
Fls. Nº	253
Proc. Nº	38
CPL	
Rubrica	W

PROCESSO ADM 018/2014

FL Nº 118

RUBRICA

CONTRATO Nº 050/2014/ASSJUR/GRAJAÚ/MA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ E A EMPRESA P. FACUNDO NETO ME, PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES CONFORME ANEXO I DESTE, DESTINADOS QUALQUER CIDADÃO QUE DELES NECESSITE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ, CNPJ sob o nº 06.377.063/0001-48, com sede na Rua Frei Benjamim de Borno nº 05, Centro, em Grajaú/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **JUNIOR DE SOUSA OTSUKA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 275.281.973-00 e RG sob nº 09728 PMMA, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **P. FACUNDO NETO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.170.356/0001-58, com sede na Rua Tiradentes nº 123, bairro Canoeiro, CEP 65.940.000, em Grajaú – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua procurador) a Sra. **MAIARA LUCENA PAIVA**, portador da carteira de identidade nº 190.749.920-010, expedida pela SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 031.385.333-01, firmam o presente **TERMO DE CONTRATO**, que será regido nos termos da Lei no 10.520, de 17/07/2002, e da Lei no 8.666, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Este Contrato tem por objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**", de conformidade com os termos do Edital e proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATADA** obriga-se a submissão de todas às cláusulas contratuais.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1. A execução do objeto deste instrumento contratual será indireta, do tipo empreitada por menor preço global:

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) Deverão ser executados no local da sede do licitante vencedor, preferencialmente no município de Grajaú/MA ou no local indicado pelo **CONTRATANTE**. Num prazo de início que deverá ser de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
Rua Frei Benjamim de Borno, 05 – Centro
CNPJ: 06.377.063/0001-48

Nº	
CPL	Fls. Nº 252 Proc. 38 Rubrica W
PROCESSO ADM	028/2014
FL Nº	119
RUBRICA	

recebimento da autorização dos serviços e terá seu término aos fins dos quantitativos descritos no ANEXO I, deste edital, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores.

b) Substituir os itens que apresentem vícios redibitórios, em definitivo e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da constatação da necessidade, sem que dessa correção ou substituição decorra qualquer ônus para o CONTRATANTE;

c) Reparar os itens ou substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do pedido por escrito;

d) Manter, durante o período de vigência, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

e) Aceitar, nas mesmas condições ora pactuadas, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor deste Contrato;

f) O termo de recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços ora licitados.

3.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

b) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos exames, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTO:

4.1. O valor total deste Contrato é R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais), conforme proposta financeira apresentada.

4.1.1. Estão inclusos nos preços todos os impostos e taxas incidentes sobre a execução dos serviços.

4.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor dos serviços em moeda corrente, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento parcial ou definitivo do objeto e atesto da nota fiscal, nos termos da Cláusula Quarta deste contrato, para a consequente aceitação e liquidação prevista na Lei no 4.320/94 e no Anexo II do edital. Eventuais despesas bancárias correrão a cargo da CONTRATADA.

Mariana Lucira Paiva



Juntos trabalhamos melhor
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
Rua Frei Benjamim de Borno, 05 – Centro
CNPJ: 06.377.063/0001-48

Nº	
Fis. Nº	253
Proc. Nº	38
CFL	Rubrica 10
PROCESSO ADM	028/2014
FL Nº	120
RUBRICA	

4.3. Os pagamentos processados pela **CONTRATANTE** não isentam a **CONTRATADA** de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à prestação dos serviços, em especial àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia.

4.2. Reajuste de Preços:

4.2.1. Os valores deste instrumento contratual não poderão sofrer reajuste, com exceção de fatos devidamente comprovados.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA ACEITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

5.1. A fiscalização do cumprimento deste Contrato será feita por servidor designado pelo Prefeito Municipal.

5.2. Caso os exames sejam recusados, por serem diferentes do especificado, a sua correção/substituição deverá ser efetuada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

6.1. Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e seu término em 31/12/2014, a contar da data da aceitação definitiva dos serviços.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

7.1. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Pregão ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02: PREFEITURA; 22: SECRETARIA DE SAÚDE - SAÚDE, 10.122.0008.2199.0000: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 33903900: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

02: PREFEITURA; 22: SECRETARIA DE SAÚDE - SAÚDE, 01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10.301.0012.2037.0000: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 33903900: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

7.2. O Pagamento do Contrato será feito pela Prefeitura Municipal.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

8.1. O não cumprimento do prazo estabelecido para execução dos serviços sujeita a **CONTRATADA** à multa de mora, no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor dos exames não entregue, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do mesmo.

Maiana Lucena Paiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

Rua Frei Benjamim de Borno, 05 – Centro

CNPJ: 06.377.063/0001-48

Fls. Nº	254
Proc. Nº	38
Rubrica	W
PROCESSO ADM	028/2014
FL Nº	121
RUBRICA	

8.2. A aplicação da multa de mora estabelecida no item anterior não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas no item 8.3 deste Contrato.

8.3. No caso de inexecução total ou parcial das condições contratuais, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

a) Advertência, em caso de atraso em até 5 (cinco) dias;

b) Multa, no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor total contratado, em caso de atraso de mais de 5 (cinco) dias;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, inclusive em caso de inexecução total sem justificativa, aceita pela Administração. Será declarada suspensão de contratar com a Administração nos casos previstos nos subitens seguintes, em caso de culpa:

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei no 8.666/93, nos casos:

I – Declarar-se-á inidôneo o contratado que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando, a juízo da Administração, falta grave, revestida de dolo.

II – Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

III – Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

IV – Declarar-se-á inidôneo o contratado que demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.3.1. As penalidades cominadas nas alíneas "a", "c" e "d", supra, poderão ser aplicadas cumulativamente com aquela prevista na alínea "b" do mesmo item.

8.4. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE**, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.5. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da **CONTRATANTE**, e, desde que formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que a **CONTRATADA** tomar ciência.

Mariana Luana Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
Rua Frei Benjamim de Borno, 05 – Centro
CNPJ: 06.377.063/0001-48

Fls. nº	255
Prot. Nº	38
Rubrica	10
CPL	
PROCESSO ADM	028/2014
FL Nº	122
RUBRICA	

8.6. Para aplicação das penalidades previstas acima será garantida defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis no caso de advertência, multa e suspensão, e de 10 (dez) dias contados da abertura de vistas no caso de inidoneidade.

9.0 - CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

9.1. Constituem motivos de rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;
- c) A lentidão no cumprimento do contrato, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade de execução dos serviços, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na execução dos serviços, que importe em prejuízo da **CONTRATADA** superior a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado;
- e) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** que afetem a boa execução do contrato, sem prévio conhecimento e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- f) O desatendimento das determinações regulares da comissão fiscalizadora, assim como de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, superior a 3 (três) vezes, anotadas em registro próprio, pelo representante da **CONTRATANTE** designado para o acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- h) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução deste Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do **CONTRATANTE**, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- j) A supressão, por parte da **CONTRATANTE**, da execução dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes;
- k) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de

Mariana Lucia Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
Rua Frei Benjamim de Borno, 05 - Centro
CNPJ: 06.377.063/0001-48

Nº	
Fls. Nº	256
Proc. Nº	38
CPL Rubrica	10
PROCESSO ADM	028/2014
FL Nº	123
RUBRICA	

indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) A ocorrência de "caso fortuito" ou "força maior", regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;

m) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos especificados nas alíneas "a" a "h" e "m" do subitem 9.1 deste Contrato;

b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

c) Judicial, nos termos da legislação processual.

9.3. A rescisão do Contrato obedecerá ao que preceituam os artigos 79 e 80, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

9.4. Fica evidenciado neste instrumento contratual, o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE:

10.1. O extrato deste instrumento contratual será publicado no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

10.2. O presente Contrato está vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 028/2014.

11.0 - CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, compete o Foro da Justiça Comum de Grajaú (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e acordados, é lavrado o Contrato em 3 (três) vias de igual teor e valia, assinadas pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei no 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei no 8.666/93.

Grajaú (MA), 24 de abril de 2014.

Mariana Luana Paiva



Juntos trabalhamos melhor
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

Rua Frei Benjamim de Borno, 05 – Centro

CNPJ: 06.377.063/0001-48

Nº _____

Fis. Nº 957

Proc. Nº _____

Rubrica 38

CPL _____

PROCESSO ADM 028/2014

FL Nº 124

RUBRICA _____

JUNIOR DE SOUSA OTSUKA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAIARA LUCENA PAIVA
PROCURADORA
P. FACUNDO NETO ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Fls. Nº 258
Proc. 38
Rubrica 10

PROCESSO ADM 028/2014
FL Nº 425

RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XXXVIII Nº 092 SÃO LUIS, QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2014 EDIÇÃO DE HOJE : 86 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVO	
Defensoria Pública do Estado	01
AVISO	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA e Outros.....	01 e 86
ATA	
Prefeitura Municipal de Açailândia - MA e Outras	10
BALANÇO	
Companhia de Navegação Norsul	32
COMUNICAÇÃO	
E. P. Resende Hotéis Ltda - EPP e Outras	50
CONTRATO	
Prefeitura Municipal de Açailândia - MA e Outros	51
CONVÊNIO	
Prefeitura Municipal de Estreito - MA	68
CONVOCAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Estreito - MA e Outra	69
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Buriacupú - MA	69
ERRATA	
Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA e Outras	76
FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	77
MOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação	77
LEI	
Prefeitura Municipal de Estreito - MA e Outra	77
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de Estreito - MA	84
PROTOCOLO	
Prefeitura Municipal de Estreito - MA	85
RATIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA e Outras	85
RETIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Balsas - MA	85
RESCISÃO	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA ..	85

ADITIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA 177/2014 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 029/2014 - AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 037/2013. PROCESSO Nº 0276/2014. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Carla Gabriela Carreiro Correio, como interveniente a Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão - IESMA L.; ISULMA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência, com início em 01 de abril de 2014 e término em 31 de março de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; ND: 339036; PI: Manunucleo; FR: 0101000000 e 0301000000. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2014. São Luís, 13 de maio de 2014. **JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA** - Assessor Jurídico - DPE/MA.

RESENHA 179/2014 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 016/2014 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 021/2013. PROCESSO Nº 0279/2014. PARTES: Defensoria Pública Geral do Maranhão e Lucas Alves Mitoura, como interveniente a Instituto Federal do Maranhão - UFMA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência, com início em 01 de abril de 2014 e término em 31 de março de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; ND: 339036; PI: Manunucleo; FR: 0101000000 e 0301000000. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2014. São Luís, 13 de maio de 2014. **JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA** - Assessor Jurídico - DPE/MA.

RESENHA 178/2014 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 019/2014 - AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 035/2013. PROCESSO Nº 0295/2014. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Romário Ricardo Reis Soares, como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência, com início em 01 de abril de 2014 e término em 01 de agosto de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; ND: 339036; PI: Manunucleo; FR: 0101000000 e 0301000000. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2014. São Luís, 13 de maio de 2014. **BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES** - Assessora Jurídica - DPE/MA.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação do tipo menor preço global no dia 30/05/2014, às 09:00h na sala da CPL situada na Av. Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes. **OBJETO:** Construção de 02 (duas) Quadras Esportivas Escolares Cobertas no Município de Santa Luzia-MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. Edital/Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM, no horário das 8:00 às 12:00h de 2ª a 6ª feira. Santa Luzia-MA, 13 de maio de 2014. **ANTONIO DA COSTA VELOSO FILHO** - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação do tipo menor preço global no dia 30/05/2014, às 14:00h na sala da CPL situada na Av. Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de manutenção e Conservação em Prédios Públicos do Município de Santa Luzia-MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. Edital/Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM, no horário das 8:00 às 12:00h de 2ª a 6ª feira. Santa Luzia-MA, 13 de maio de 2014. **ANTONIO DA COSTA VELOSO FILHO** - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei

Fls. Nº 259
Proc. Nº 38
Rubrica 10

PROCESSO ADM 028/2014
FL Nº 126

54 QUINTA-FEIRA, 15 - MAIO - 2014 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE Nº 043/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú e a Empresa: L. da Silva Pereira - ME. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços hoteleiros. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2014. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando a execução dos serviços totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02: prefeitura, 16: secretaria de desenvolvimento social - SEDES, 01: fundo municipal de assistência social; 08.122.0003.2049.0000: manut. func. do fundo mun. de assistência social, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02: prefeitura, 08: secretaria municipal de finanças, 00. sec. municipal de finanças 04.122.0008.2004.0000: manutenção da secretaria de municipal de finanças, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02: prefeitura, 17: secretaria municipal de educação, 01. manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, 12.361.0063.2107.0000: gerencia de suporte a educação, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02: prefeitura, 22: secretaria municipal de saúde, 01. fundo municipal de saúde, 10.301.0012.2037.0000: manutenção e funcionamento do fundo municipal de saúde, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE Nº 044/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú e a Empresa: M. V. P. Costa. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito de petróleo. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2014. VALOR: R\$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando o fornecimento total ou parcial, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02: prefeitura, 16: secretaria de desenvolvimento social - sedes, 01: fundo municipal de assistência social; 08.244.0003. 2121.0000: manutenção dos centros de referência de assistência social - cras, 33903000: material de consumo. 02: prefeitura, 08: secretaria municipal de finanças, 00. sec. municipal de finanças 04.122.0008.2004. 0000: manutenção da secretaria de municipal de finanças, 33903000: material de consumo. 02: prefeitura, 17: secretaria municipal de educação, 02. fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica - FUNDEB, 12.361.0019.2017.0000: manutenção desenvolvimento das escolas do ensino fundamental, 33903000: material de consumo. 02: prefeitura, 22: secretaria municipal de saúde, 01. fundo municipal de saúde, 10.301.0012.2037.0000: manutenção e funcionamento do fundo municipal de saúde, 33903000: material de consumo. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE Nº 045/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú e a Empresa: C. C. dos Santos Serviços - ME. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para manutenção das atividades das Secretarias de Administração e Ação Social. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2014. VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando a execução dos serviços totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02: prefeitura, 08: secretaria de finanças - SEFIN, 00. secretaria de finanças - SEFIN, 04.122.0008.2004. 0000. manutenção da sec. municipal de finanças, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02: prefeitura, 16: secretaria de desenvolvimento social - SEDES, 01. fundo municipal de assistência social, 08.122.0003.2049.0000. manut. e func. do fundo mun. de assistência social, 33903900: outros serviços de

terceiros - pessoa jurídica. 02. prefeitura, 16: secretaria de desenvolvimento social - SEDES, 00. secretaria de desenvolvimento social - SEDES, 04.122.0008.2198.0000. manutenção e funcionamento da secretaria municipal de desenvolvimento social, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE Nº 046/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú e a Empresa: Gilmar D. M. Silva. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos controlado. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2014. VALOR: R\$ 125.664,40 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02: prefeitura, 22: secretaria municipal de saúde, 01. fundo municipal de saúde: 10.302.0012.2036.0000: gerencia de assistência farmacêutica, 3.3.90.32.00: material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE Nº 047/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú e a Empresa: Dinamarca Empreend. da Construção e Ind. Gráfica Ltda. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de melhoramento de caminho de acesso (estrada vicinal com revestimento primário). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2014. VALOR: R\$ 125.664,40 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando a execução dos serviços totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02: Prefeitura, 19. Secretaria de Infra Estrutura - Sinfra, 26.782.0064.1024.0000. Construção, Ampliação e Melhoria nas Estradas Vicinais, 4.4.90.51.00. Obras e Instalações, com recursos financeiros oriundos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE Nº 048/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú e a Empresa: Rossi Gramados Com. e Serviços Ltda. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para implantação e manutenção de grama neste município. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2014. VALOR: R\$ 1.260.020,11 (hum milhão, duzentos e sessenta mil, e vinte reais e onze centavos). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando a execução dos serviços totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02: Prefeitura, 20. Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, 27.122.0008.2310.0000. Seção de Controle e Manutenção de Espaços Esportivos, 33903900. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. 02. Prefeitura, 19. Secretaria Municipal de Infra Estrutura, 26.782.0014.1021.0000. Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins, 33903900. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE Nº 050/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú e a Empresa: P. Facundo Neto - ME. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames clínicos. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) dias. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2014. VALOR: R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresenta-

08

Handwritten signature or mark.

Fis. Nº 260
Proc. Nº 38
Rubrica 11

PROCESSO ADM 02812014
FLNº 127

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

QUINTA-FEIRA, 15 - MAIO - 2014 55

ção das respectivas notas fiscais, atestando a execução dos serviços totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02: prefeitura; 22: secretaria de saúde - saúde, 10.122.0008.2199.0000: manutenção e funcionamento da secretaria municipal de saúde, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02: prefeitura; 22: secretaria de saúde - saúde, 01. fundo municipal de saúde - FMS, 10.301.0012.2037.0000: manutenção e funcionamento do fundo municipal de saúde, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE Nº 051/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú e a Empresa: Brisa Brindes Ltda. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de fardamentos e acessórios. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2014. VALOR: R\$ 283.532,00 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando a execução dos serviços totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02: prefeitura; 08: secretaria de finanças - sefin, 04.122.0008.2004.0000: manut. da sec. municipal de finanças, 3.3.90.39.00: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02: prefeitura; 16: secretaria de desenvolvimento social - SEDES, 01. fundo municipal de assistência social, 08.122.0003.2049.0000: manut. e func. do fundo mun. de assistência social, 3.3.90.39.00: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02: prefeitura; 17: secretaria de educação - SEDUC, 02. fundo de manut. e desenv. da educação básica - FUNDEB, 12.361.0019.2017.0000: manut. e func. das escolas do ensino fundamental, 3.3.90.39.00: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02: prefeitura; 17: secretaria de educação - SEDUC, 01. manutenção e desenvolvimento do ensino - mde, 12.361.0011.2021.0000: seção de ensino fundamental, 3.3.90.39.00: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02: prefeitura; 22: secretaria de saúde - saúde, 01. fundo municipal de saúde - FMS, 10.301.0012.2037.0000: manut. e func. do fundo municipal de saúde, 3.3.90.39.00: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE Nº 052/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú e a Empresa: Ronaldo dos S. da Silva EPP. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2014. VALOR: R\$ 339.147,00 (trezentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e sete reais). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02: prefeitura; 12: secretaria municipal de administração e finanças, 00: secretaria municipal de administração e finanças, 04.122.0008.2004.0000: manutenção da secretaria de administração e finanças, 3.3.90.30.00: material de consumo. 02: prefeitura; 15: secretaria municipal de educação, 02. fundo de manutenção das escolas do ensino fundamental, 12.361.0019.2017.0000: apoio e desenvolvimento das escolas do ensino fundamental, 3.3.90.30.00: material de consumo. 02: prefeitura; 17: secretaria municipal de saúde, 01. fundo municipal de saúde, 10.301.0012.2037.0000: gestão e coord. das ações de saúde, 3.3.90.30.00: material de consumo. 02: prefeitura; 16: secretaria municipal de desenvolvimento social - dedes, 01. fundo municipal de assistência social, 08.122.0003.2049.0000: manutenção e funcionamento do fundo municipal de assistência social, 3.3.90.30.00: material de consumo. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE Nº 021/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú e a Empresa: Ponto Gráfico Ltda. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços

gráficos. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2014. VALOR: R\$ 2.916.045,60 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando a fornecimento dos produtos totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02: prefeitura. 08: secretaria de finanças - sefin, 04.122.0008.2004.0000: manutenção da secretaria municipal de finanças, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02: prefeitura, 16: secretaria de desenvolvimento social - sedes, 01: fundo municipal de assistência social, 08.122.0003.2049.0000: manut. func. do fundo mun. de assistência social, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02: prefeitura, 17: secretaria de educação - SEDUC; 02: fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica - FUNDEB, 12.361.0019.2017.0000: manutenção e desenvolvimento das escolas do ensino fundamental, 12.365.0024.2109.0000: manutenção e funcionamento das pré-escolas, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02: prefeitura, 22: secretaria de saúde - saúde, 01. fundo municipal de saúde - FMS, 10.301.0012.2037.0000: manutenção e funcionamento do fundo municipal de saúde, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02: prefeitura, 22: secretaria de saúde - saúde, 00: secretaria de saúde, 10.122.0008.2199.0000: manutenção e funcionamento da secretaria municipal de saúde, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE Nº 022/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú e a Empresa: Cana Brava Materiais de Construção Ltda - ME. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014. VALOR: R\$ 609.923,77 (seiscentos e nove mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02: prefeitura, 08: secretaria de finanças - SEFIN, 04.122.0008.2004.0000: manutenção da secretaria de finanças, 33.90.30.00: material de consumo. 02: prefeitura, 17: secretaria de educação - SEDUC, 01. manutenção e desenvolvimento do ensino - mde, 12.361.0011.2020.0000: programa dinheiro na escola, 12.361.0011.2021.0000: seção do ensino fundamental, 3.3.90.30.00: material de consumo. 02: prefeitura, 17: secretaria municipal de educação, 02. fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica - FUNDEB, 12.361.0019.2017.0000: manut. desenv. das escolas do ensino fundamental, 12.365.0024.2109.0000: manut. func. e desenv. das pré-escolas, 3.3.90.30.00: material de consumo. 02: prefeitura, 22: secretaria de saúde - saúde, 01. fundo municipal de saúde - FMS, 10.301.0012.2037.0000: manut. func. do fundo municipal de saúde, 33903000: material de consumo. 02: prefeitura, 16: secretaria de desenvolvimento social - SEDES, 01. fundo municipal de assistência social, 08.122.0003.2049.0000: manut. func. do fundo munic. de assistência social, 33903000: material de consumo. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE Nº 023/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú e a Empresa: M. L. A. de Oliveira Comércio. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014. VALOR: R\$ 380.523,00 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e três reais). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02: prefeitura, 08: secretaria de finanças - sefin, 04.122.0008.2004.0000: manutenção da secretaria de finanças, 33.90.30.00: material de consumo. 02: prefeitura, 17: secretaria de educação - SEDUC, 01. manuten-

86 QUINTA-FEIRA, 15 - MAIO - 2014 PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

disposto no Parágrafo Primeiro, alíneas "b" e "c" da Cláusula Quinta e do Contrato nº 084/2012/PRJ, que tem por objeto a contratação para executar, sob o regime de empreitada, os serviços de implantação da 2ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Itapecuru-Mirim/MA, em razão das irregularidades apuradas no Processo nº 809/2014 - CAEMA. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso "I", alínea "f" da Lei 8666/93, para apresentação de recurso administrativo pela Construtora JMP Ltda - EPP, contados da intimação. São Luís/MA, 09 de maio de 2014. Eng. JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES FERREZ - Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 101/2013/PRJ - APLICAÇÃO DE PENALIDADE. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, torna público e para conhecimento do interessado a decisão da Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente - DE, de Rescindir e aplicar penalidade, ou seja, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor não executado, e suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a CAEMA, pelo prazo de 02 (dois anos), nos termos do art. 87 da Lei 8.666/92, em atenção ao disposto no Parágrafo Segundo, alíneas "b" e "c" da Cláusula Quinta e do Contrato nº 101/2013/PRJ, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de Complementação da 1ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Itapecuru-Mirim/MA, PAC 1, em razão das irregularidades apuradas no Processo nº 826/2014 - CAEMA. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso "I", alínea "f" da Lei 8666/93, para apresentação de recurso administrativo pela Construtora JMP Ltda - EPP, contados da intimação. São Luís/MA, 09 de maio de 2014. Eng. JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES FERREZ - Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE

AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014. Resultado de Licitação. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014. PROCESSO Nº 31582/2014/CSL/CBM. Comissão Setorial de Licitações do Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão torna público, o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº 016/2014/CENEX, para contratação de empresa para fornecimento de alimentação, no ano 2014, para os militares da 5ª Guarnição de Combate do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, situada em Barreirinhas - MA, sendo declarada vencedora a empresa Edilson Santana de Sousa Segundo 02769312383, CNPJ nº 07.0001-31. São Luís, 09 de maio de 2014. JUCIRAN RODRIGUES DE MAJ. QOCBM - Pregoeiro Oficial do CBMMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - REPETIÇÃO. A Prefeitura Municipal de Açailândia, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 011/2014, que teve como objeto o Registro de Preços para prestação dos serviços de sinalização viária horizontal (pinturas), com veículo/máquina de aplicação de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo através do Departamento Municipal de Trânsito - DMT. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu como vencedor a empresa: Sema Via Ind. e Com. e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.767.905/0001-45, com proposta apresentada no valor total de R\$ 776.600,00 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, Açailândia - MA, em 12 de maio de 2014. GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - REPETIÇÃO. A Prefeitura Municipal de Açailândia, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 013/2014, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do sistema de semáforo de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo através do Departamento Municipal de Trânsito - DMT. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu como vencedor a empresa: Sema Via Ind. e Com. e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.767.905/0001-45, com proposta apresentada no valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, Açailândia - MA, em 12 de maio de 2014. GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014. A Prefeitura Municipal de Açailândia, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, que teve como objeto a Contratação de empresa para execução dos Serviços de Recuperação de Drenagem, Sinalização e Pavimento Asfáltico em Ruas e Avenidas da Sede Municipal de Interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu como vencedor a empresa: RUI Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.449.970/0001-02, com proposta apresentada no valor total de R\$ 1.190.220,61 (um milhão, cento e noventa e seis mil, vinte e dois e 220/100 reais e seis centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, Açailândia - MA, em 09 de maio de 2014. GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA - Pregoeiro

DIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Rua da Paz, 203 - Centro - Fone: 3322-4141
 Site: www.diarioce.com.br

ROSEANA SARNEY MURAD
 Governadora

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
 Governador do Dia

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 Rua da Paz, 203 - Centro - Fone: 3322-4141 - São Luís - MA
 Site: www.cbmmma.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
 Rua da Paz, 203 - Centro - Fone: 3322-4141 - Açailândia - MA

Handwritten signature or mark.

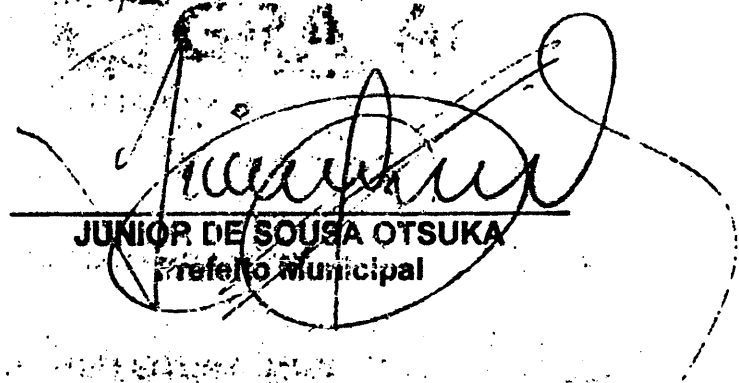
Nº _____
 Proc. nº 262
 Rubrica nº 38
 PROCESSO ADM 028/2014
 FL Nº 129
 RUBRICA _____

GRAJAU
 Junta de Trabalho Melhor
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU
 Rua Frei Benjamim de Borno, 05 - Centro
 CNPJ: 06.377.063/0001-48

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE SERVIÇOS

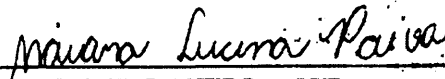
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GRAJAU
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU, inscrito no CNPJ nº 06.377.063.063/0001-48, através do seu prefeito abaixo assinado, e no uso de suas atribuições legais, vem através deste, autorizar a empresa **P. FACUNDO NETO - ME**, inscrita no CNPJ nº 36.170.356/0001-58, celebrado entre as partes através do contrato nº 050/2014, de acordo com a licitação Pregão Presencial nº 028/2014, no prazo máximo de início de 05 (cinco) dias sob pena de Lei. A dar início aos serviços de exames ambulatoriais, destinados as atividades da Secretaria de Saúde, deste Município.

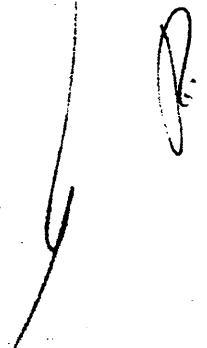
Grajaú (MA), 24 de abril de 2014.


JUNIOR DE SOUSA OTSUKA
 Prefeito Municipal

Recebi:

Em 24 / 04 / 2014


P. FACUNDO NETO - ME
MAIARA LUCENA PAIVA
PROCURADORA
CPF N.º 275.281.973-00





Proc. Nº 30
Rubrica 60

No

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Formosa da Serra Negra - MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021.
Data da realização do certame: 24 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

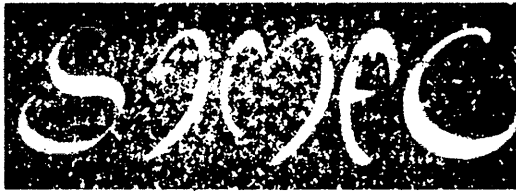
A empresa P.F. FACUNDO NETO - ME, inscrita no CNPJ nº 35.170.356/0001-58, por intermédio de seu representante legal o Sr PAULO FACUNDO NETO, portador da C.P. nº 300.111.450.21 e do CPF nº 236.775.703-87, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que o inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incorre em suas hipóteses vedadas.
- 2) Quanto à elaboração independente da proposta:
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, na todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 017/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

P.FACUNDO NETO - ME
CNPJ: 35.170.356/0001-58

Rua Tiradentes, nº 123, CEP: 63900-000 - Grajaú(MA)

266



Fis. Nº 265
Rec. Nº 38
R. 10

- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão Presencial 017/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão Presencial 017/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão Presencial 017/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Grajaú -MA 23 de fevereiro de 2021



Paulo Facundo Neto

PAULO FACUNDO NETO
PROPRIETÁRIO
CRM-MA 2262

Rômulo de Araújo Akashi
RG: 050.480.272013-1
CPF: 724.119.103-04


CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartorioograju.com.br

RUA MARCONIO JORDE, N. 37-A, CENTRO, GRAJAÚ/MA, CEP: 65.940-000
TE: (99) 3333-7499 CEL: (99) 98183-8484 FAX: (99) 99229-0022
E-mail: cartorio@cartorioograju.com.br

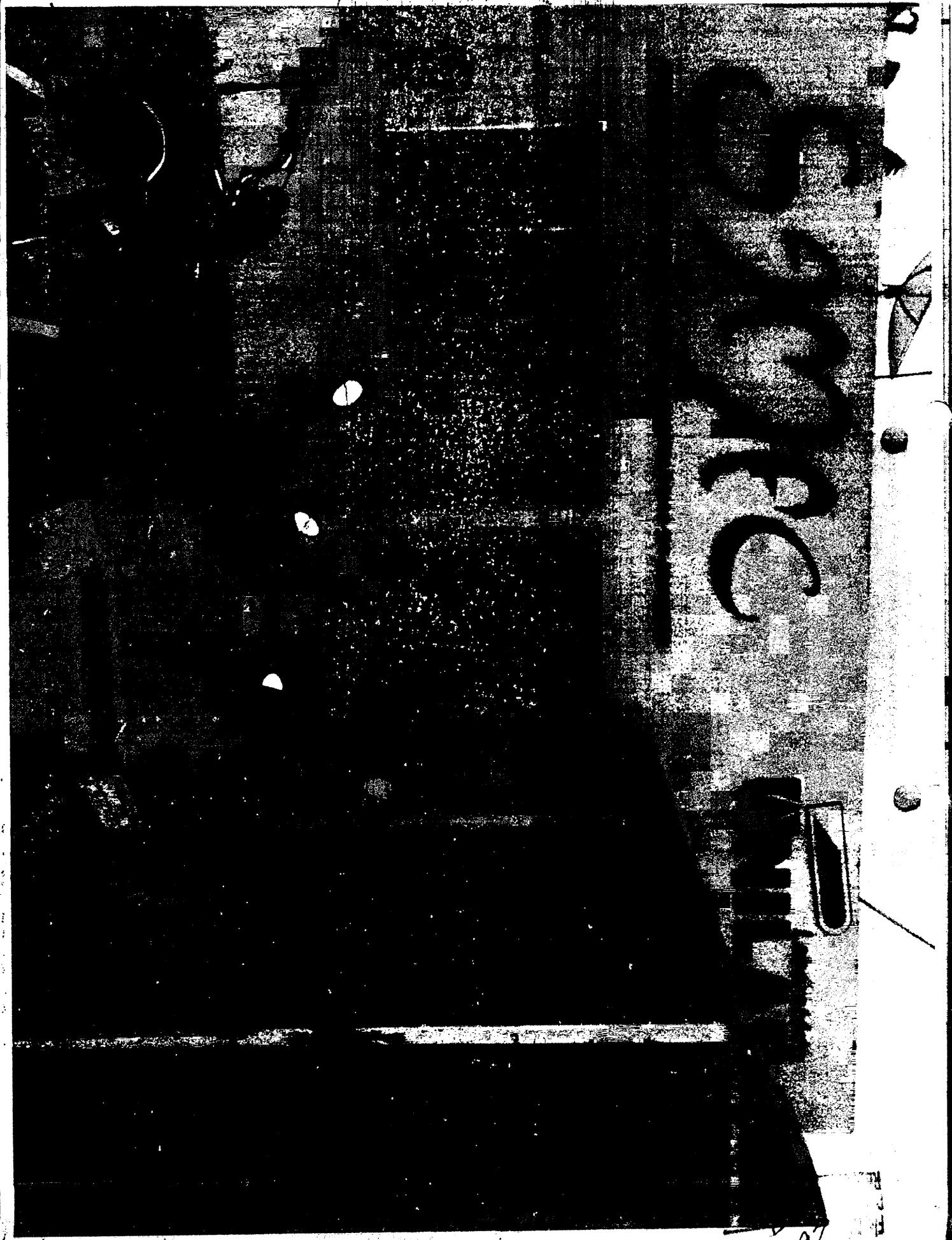
RECONHECO POR SEMELHANÇA a Assinatura de: **PAULO FACUNDO NETO** Emol.
R\$4,83 FERC R\$ 0,13 Fomp/Fadep R\$ 0,18
Total: R\$ 5,12 Selo:
RECFIG039531NQ3UDBT9YBHEDE88
Consulte em: <https://selo.tassia.jus.br/>
Grajaú-MA, 23/02/2021, 16:22

Assinatura

Ana Cléia Batista Lusaes Paiva Jorge - Secretária
At#notada



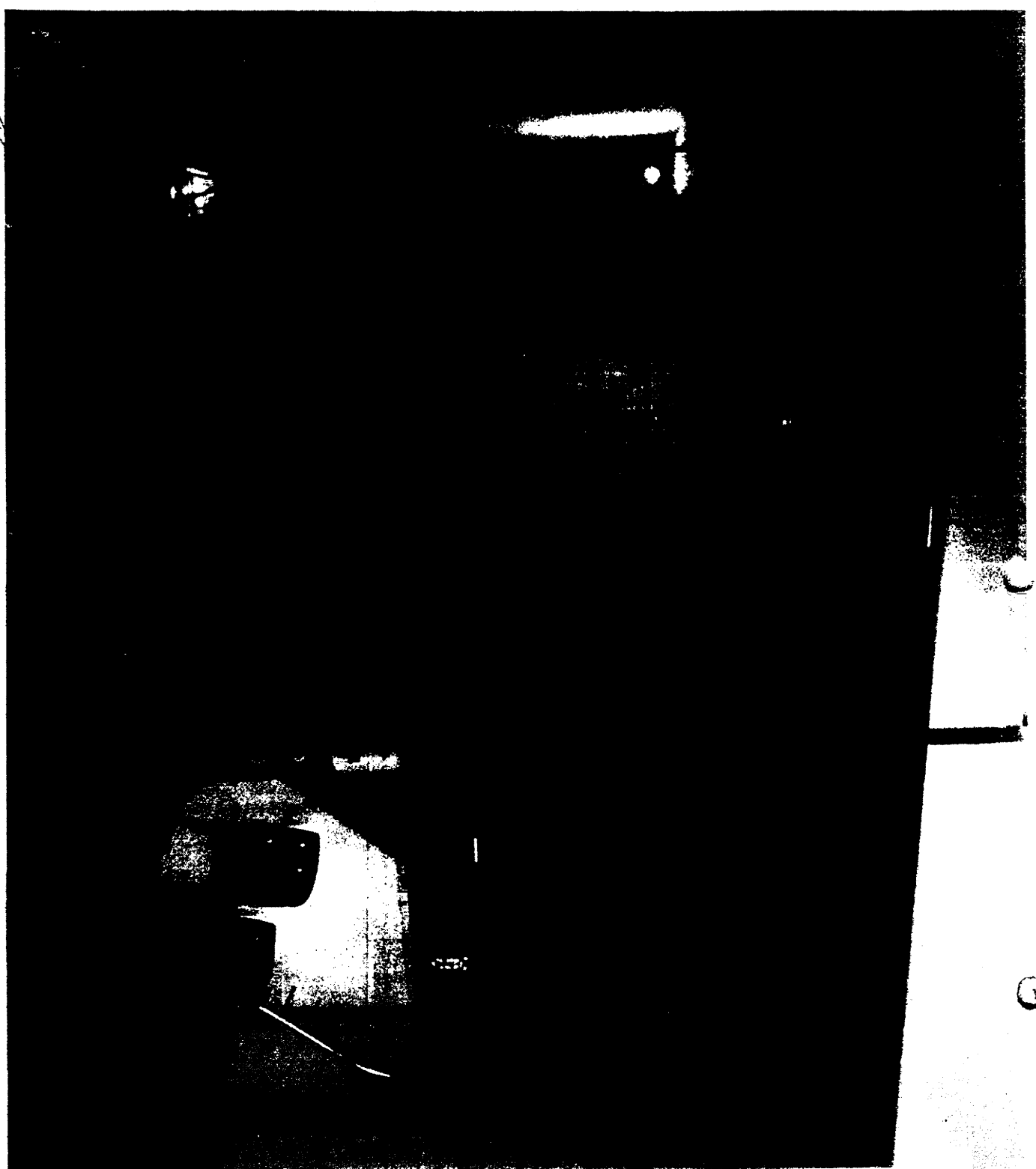
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO GRAJAÚ-MA
Rel. Tássia Lima



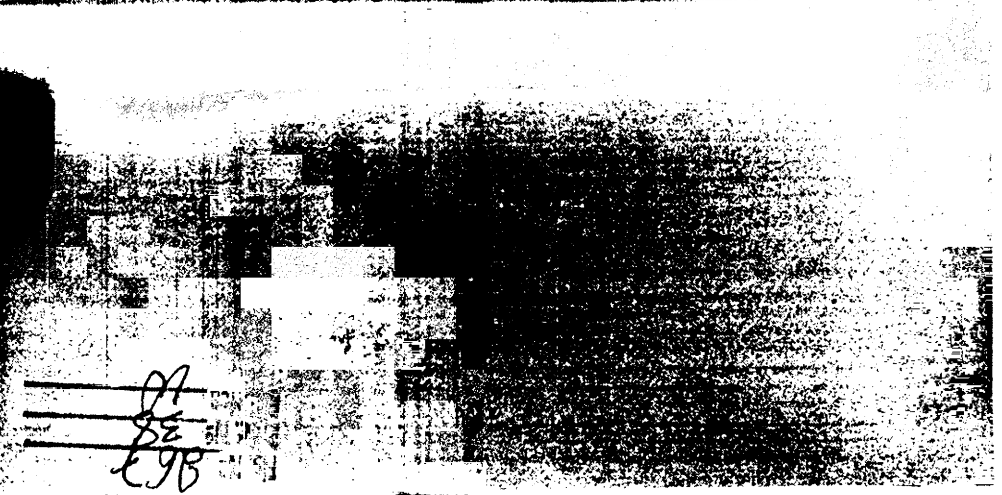
C
C
C

266

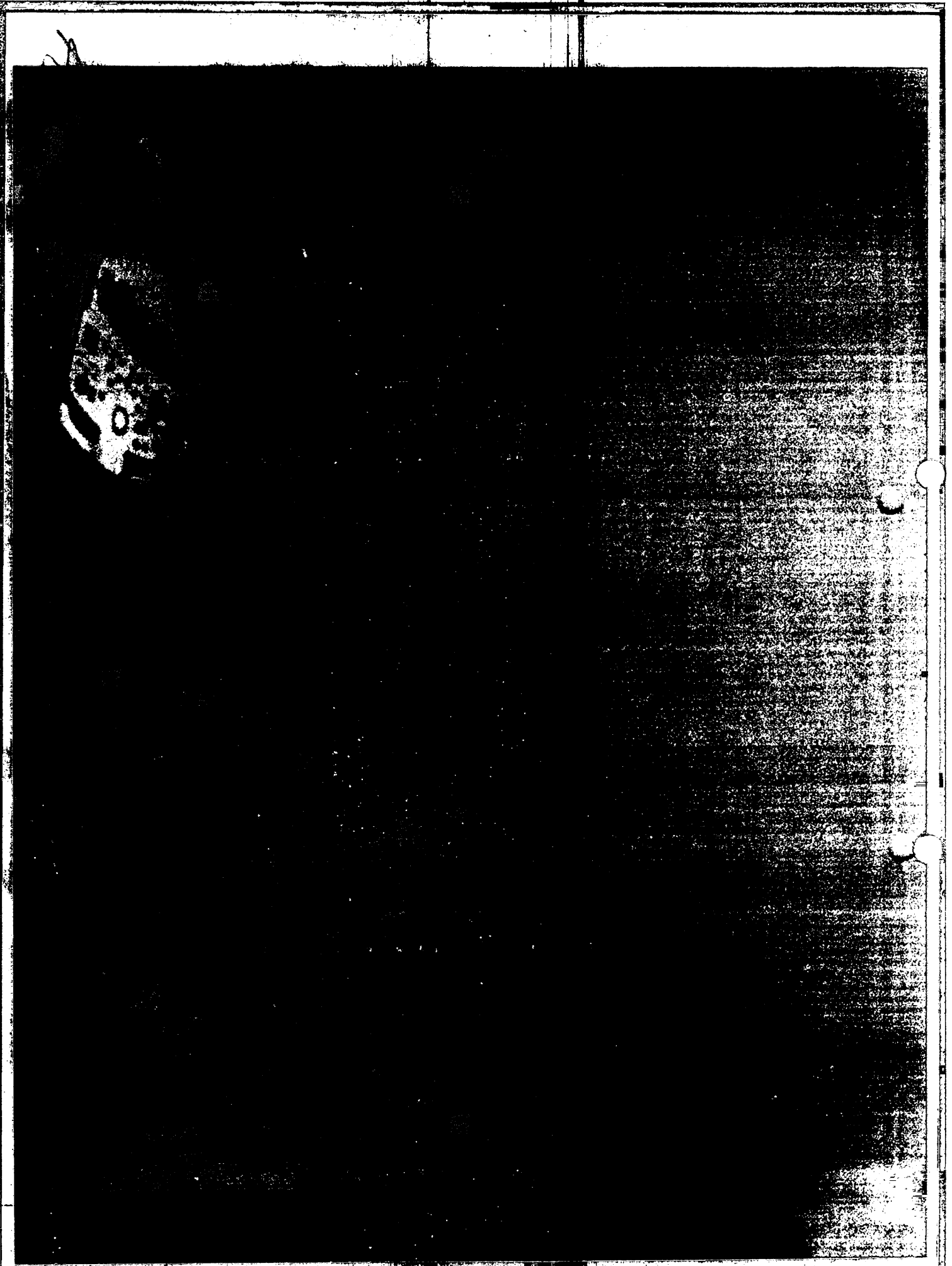
128

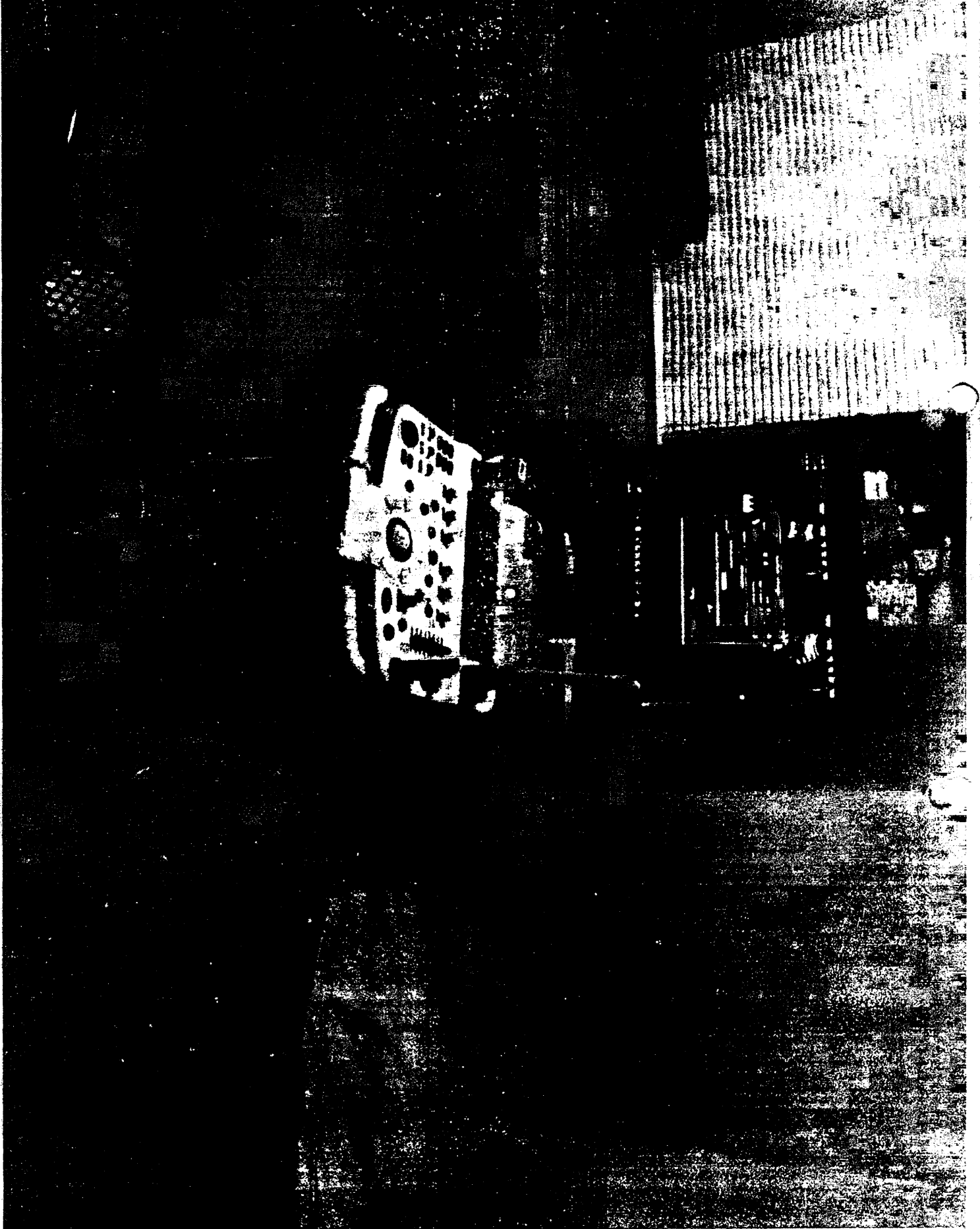


3



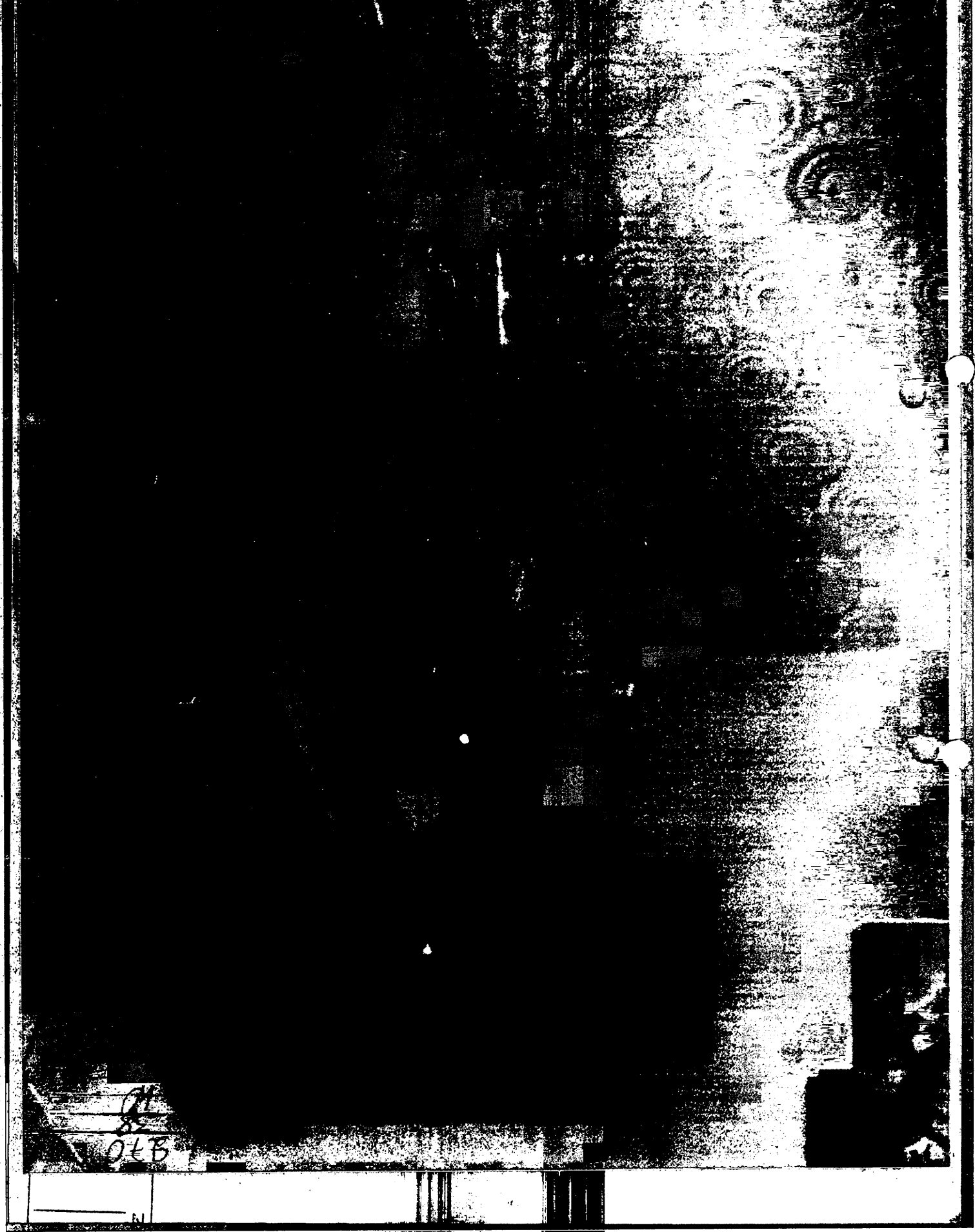
07
SE
E9B





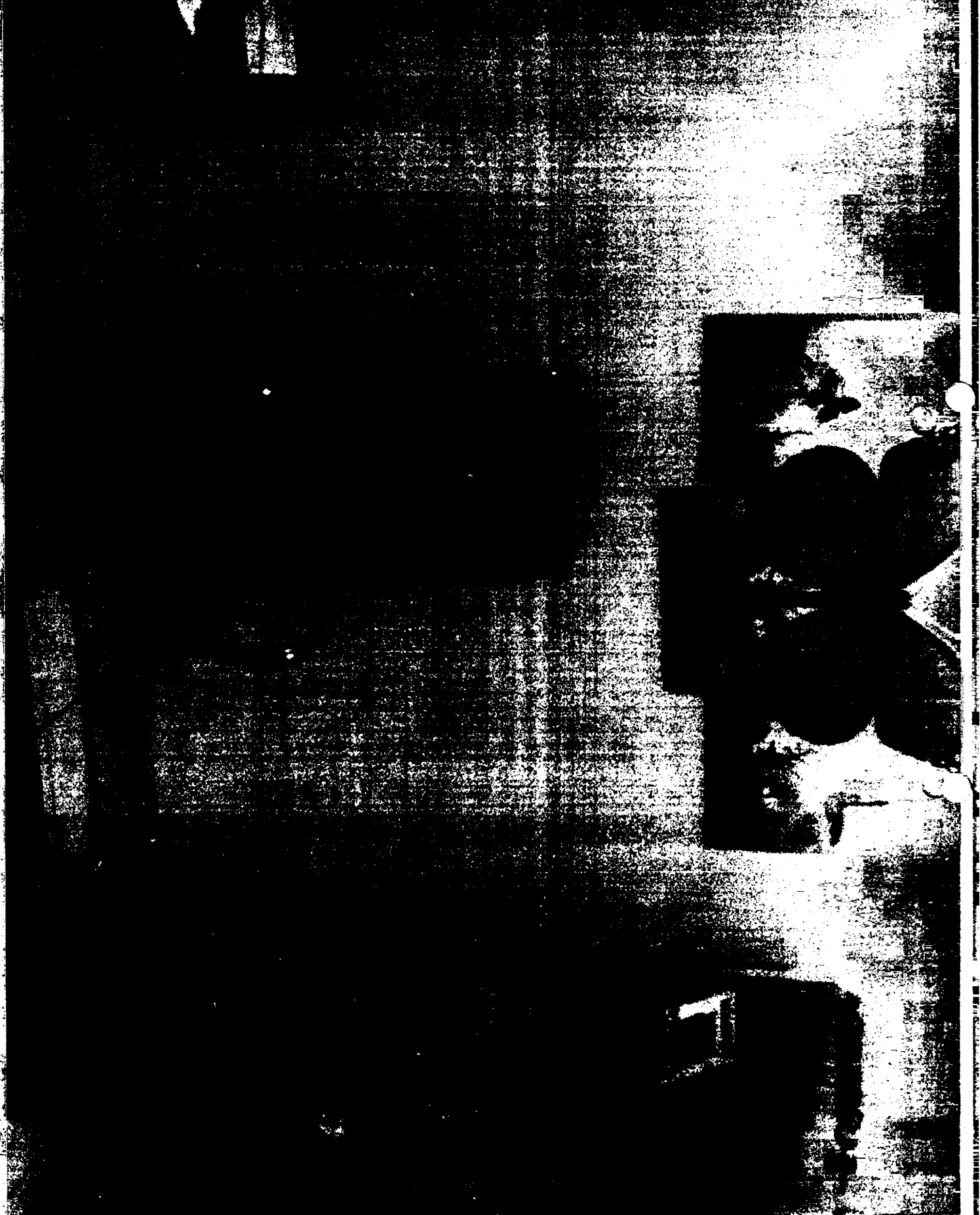
oN



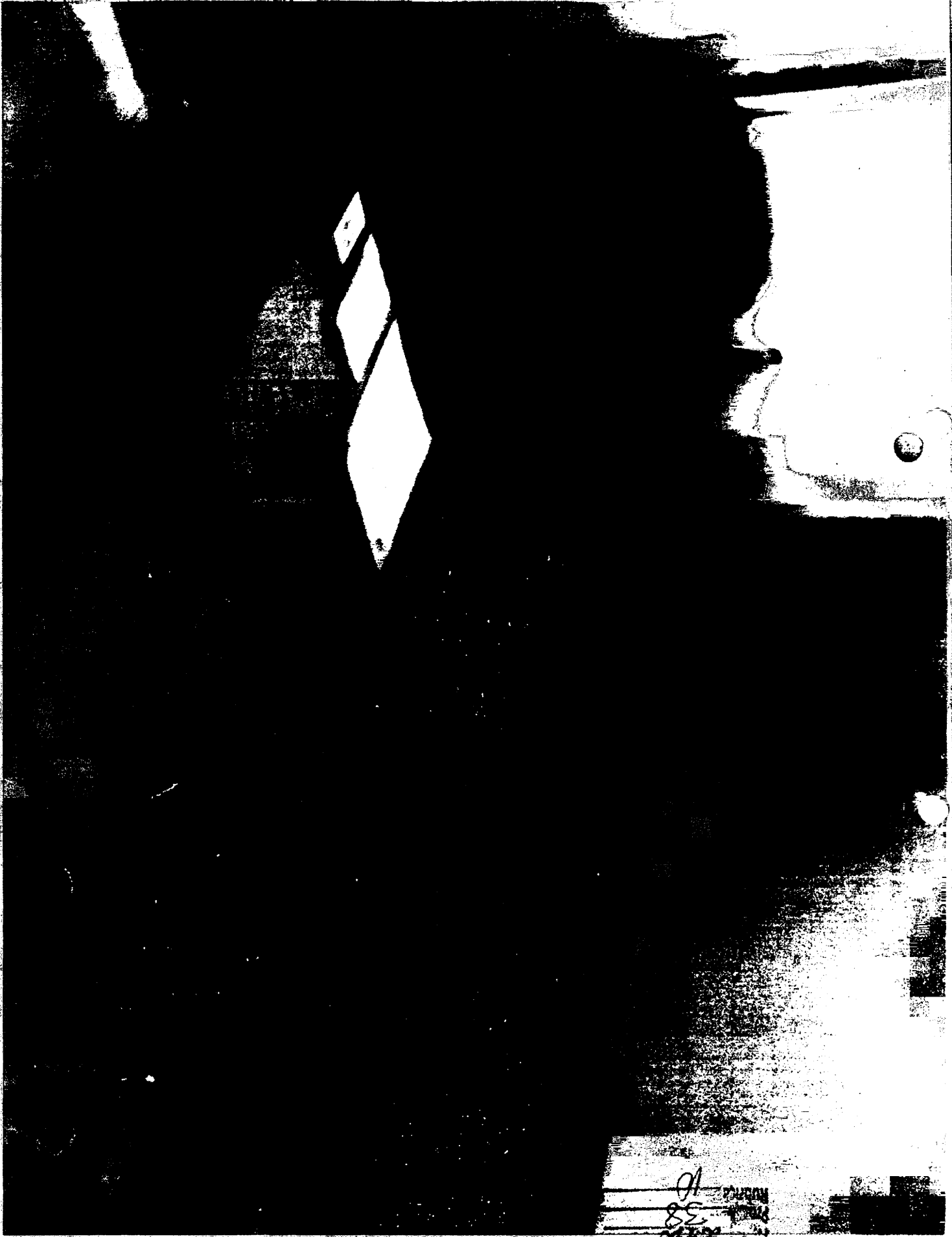


01
82
0LB

_____ N



۲۴۶ ۰۸۳ ۳



01
85
626

4



PLS. NO 873